ATAS

13/10/1917

03/04/1919

LIVRARIA E PAPELARIA HUMBERTO
132, Rua Major Facundo e d'Assembléa, 37
CEARÁ
Endereço Telegraphico: HUMBERTO

DEPOSITO DE PAPEIS DE TODAS AS QUALIDADES

Sortimento de livros de Instrucção, Direito, Litteratura, Religião, Sciencias, Educação, Ensino, etc.

Variado Sortimento de Artigos para Escriptorio, Presentes, etc.
Completo Sortimento de Artigos para homem

PREÇOS SEM COMPETENCIA

ACCEITAM-SE ENCOMMENDAS DE CARIMBOS DE BORRACHA

Obtem-se um livro de igual modelo, indicando-se este numero.

Nº 681

Este livro, que tem cem folhas numeradas no anverso, servirá para nelle serem lança-das as actas das sessões da Mesa Adminis-trativa da "Beneficente da Santa Casa de Mi-sericordia da Fortaleza". Para constar lavrei o presente termo de abertura, que assigno.

Fortaleza 21 de Agosto de 1917

D. Manoel da Silva Gomes, Provedor da Santa Casa.

Acta da 4ª sessão extraordinaria da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza"

Aos treze dias do mez de Outubro de mil noventos e dezesete, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", presentes os Snrs. Mordomos: Doutor Edgard Borges, Vice Provedor, Doutor Moreira de Azevedo, Procurador Geral, Joaquim Magalhães, Doutor Fernandes Távora, Alvaro Weyne, José Brasil, Francisco Queiroz e Francisco Barcellos, havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.

Não houve expediente, passou-se a Ordem do dia.

O Snr. Doutor Vice Provedor disse que o fim da presente sessão era tratar de resolver a proposta do Snr. Mordomo Francisco Queiroz sobre a cobrança do imposto da Light como licença estipulada no Regulamento interno da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia", relativamente ao departamento do Cemiterio de S. João Baptista, isto por postes fincados e por lampada electrica destribuida no mesmo Cemiterio nos dias de finados.

O Snr. Mordomo Joaquim Magalhães disse que commissionado pela Mesa com os Snrs. Mordomos Doutor Moreira de Azevedo e

João Ferreira, estiveram em conferencia com o Gerente d'aquella Empreza que depois de trocarem muitas idéas ficou resolvido que a resposta o mesmo Gerente mandaria depois, a um dos membros da commissão. No correr da discussão o Snr. Gerente fez diversas pon=deracões, entre outras, a de que já era a Empre=sa contribuinte de 50$000 mensaes para a Santa Casa. No dia seguinte, ao da conferen=cia mencionada, o empregado Snr. Borges, em nome do Snr. Gerente da Empreza, procurou a Commissão e declarou que não podia atten=der o que desejava a Santa Casa por estar informado de que o Mordomo que fez a pro=posta era o Snr. Francisco Queiroz que proce=deu com prevenção, por ser seu inimigo pes=soal. Em taes condicoes declarou que a Em=presa este anno não faria mais a illumi=nação que vinha fazendo todos os annos e que ia retirar o material que tinha no Cemiterio. Disse mais que desta resolução já havia communicado ás pessoas com quem havia ajustado illuminar os tumulos.

O Snr. Mordomo Francisco Queiroz, pediu a palavra e disse que não era inimigo do Snr. Gerente da Light, apenas houve entre os dois uma questão sobre abertura de uma rua. Disse mais que quando apresentou a proposta, posta em discussão foi porque entendeu usar de uma attribuicão, como mordomo encarregado da fiscalisação do cemiterio, afim de beneficiar os hospitaes que se estossem em difficuldades finan-

cartas. Continuando com a palavra o mesmo Snr. Mordomo Francisco Gueiros fez a leitura de uma petição que dirigiu ao Snr. Coronel Prefeito Municipal desta Capital. O Snr. Mordomo Joaquim Magalhães, pediu a palavra e disse que a petição do Snr. Mordomo Francisco Gueiros, cuja copia lida fosse entregue a Mesa, uma vez que em nome desta havia se requerido, afim della approvar ou não este acto. O Snr. Mordomo Doutor Fernandes Tavora, pediu a palavra e disse que a Light contribue com 600$000 annual e favores outros se não compensaria? O Snr. Mordomo Francisco Gueiros, usando da palavra disse que estava de accordo, afim de que se faça qualquer concessão razoavel. O Snr. Doutor Vice Provedor consultou a Mesa e esta autorizou ao mesmo Snr. Doutor Vice Provedor a entender-se novamente com o Snr. Gerente da Light, e resolver o que melhor for possivel. Em seguida foi encerrada a sessão e para constar, lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario a escrevi.

Eugenio Borges Vice Provedor.
Francisco Gueiros
João Ferr.ª da Costa
Joaquim Magalhães
Francisco Barcellos
Demetrio de Castro Menezes
Germano Vellasco
J. J. de Almeida

Acta da 11.ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza".

Aos dezoito dias do mez de Outubro de mil novecentos e dezesete, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", presentes os Snrs. Mordomos: Doutor Edgard Borges, Vice Provedor, Demetrio de Castro, Secretario, Doutor José de Almeida Filho, Joaquim Magalhães, João Ferreira, José Brasil, Francisco Oliveira, Francisco Barcellos, havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.

Expediente.

Officio de 16 do corrente mez do Snr Doutor Juiz Substituto da 2ª vara Criminal de Fortaleza, Rogando providenciar no sentido de ter apresentado na mesma data, ás 12 horas, na sala das audiencias o individuo Manoel Ferreira Mesquita, que acha-se em tratamento no Hospital da Santa Casa de Misericordia. = Providencie e archive-se.

Não havendo mais expediente passou-se á Ordem do dia.

O Snr. Doutor Vice Provedor, communicou que de conformidade com a deliberação tomada na ultima sessão entendeu-se com o Snr. Gerente da Light, por diversas vezes, no sentido de harmonizar os interesses desta Instituição. Commu=

nicou mais que nestas conferencias notou a pre-
venção do mesmo Snr. Gerente, e que o Fiscal
da Prefeitura Doutor Rubens M Contez, na pe-
tição do Snr. Mordomo Francisco Guerrouz in-
formou desfavoravel á Santa Casa. Commu-
nicou ainda que nestas condições teve de che-
gar a um accordo razoavel, consentindo
a Light fazer a illuminação electrica que
a annos vinha fazendo aos tumulos nos dias
de finados no Cemiterio de S. João Baptis-
ta, e que o Snr. Gerente garantiu manter a
contribuição mensal e prometteu um obulo ao
mesmo estabelecimento, não estipulando a
importancia. O Snr. Mordomo Secretario,
usando da palavra, disse que sendo a re-
ferida Empresa, contribuinte de uma men-
salidade de 50$000, devia tambem a Santa
Casa, conceder-lhe favores, portanto approva-
va o acto do Snr. Doutor Vice Provedor.
O Snr. Mordomo Francisco Guerrouz pediu a
palavra e disse que não tinha prevenção
alguma ao Snr. Gerente da Light e reque-
reu que fosse consignada na respectiva
acta que a concessão feita fosse só pa-
ra o corrente anno. O Snr. Mordomo Joa-
quim Magalhães, propoz que fosse inserida
na respectiva acta um voto de agra-
decimento ao illustre Doutor Vice Provedor,
pela resolução tomada, harmonisando
com um accordo o melhor possivel.
O Snr. Doutor Vice Provedor consultou se
alguns dos Snrs. Mordomos querião usar
da palavra. Em seguida submetteu

a proposta em votação, sendo por unanimidade approvada. O Snr. Doutor Vice Provedor agradeceu com gentileza a esta prova de confiança.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario a escrevi.

[illegible]
[illegible]
[illegible]
João Ferr.ª da [illegible]
[illegible]
Fernandes Tavora
Demetrio de Castro [illegible]
José Carlos
[illegible]

Acta da 5ª sessão extraordinaria da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza".

Aos oito dias do mez de Novembro de mil novecentos e dezesete, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", presentes os Senhores Mordomos: Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Demetrio de Castro, Secretario, Doutor José de Almeida Filho, Joaquim Magalhães, Doutor Fernandes Tavora, Ma-

galhães Porto, João Ferreira, José Brasil, Francisco
Pinheiro, em numero legal, não havendo compare-
cido o Snr. Doutor Edward Borges, Vice Provedor,
em exercicio, assumiu á Presidencia de accor-
do com o artigo 39 dos Estatutos o Snr. Mor-
domo Doutor José de Almeida Filho, foi aberta
a sessão, e lida a acta anterior, sendo appro-
vada sem observação.

Expediente.

O movimento nas enfermarias do Hospital da
Santa Casa de Misericordia, durante o mez
de Outubro foi o seguinte: existiam em trata-
mento 216; entraram durante o mez 181 = 397
tiveram alta: curados 100; melhorados 53; falle-
ceram 22 = 175 Existentes em 31 de Outubro
222. O movimento nas enfermarias do Asylo
de Alienados de S. Vicente de Paulo de Poranga-
ba durante o referido mez, foi o seguinte: exis-
tiam em tratamento 188; entraram durante o
mez 9 = 197 sahiram 9; falleceram 2 = 11. exis
tentes em 31 de Outubro 186. Sendo 68 homens,
118 mulheres, inclusive 23 pensionistas. Duran-
te o mesmo mez, foram inhumados no cemi-
terio de S. João Baptista 130 cadaveres, sen-
do: adultos 72; parvulos 58; do sexo mas-
culino 52; do sexo feminino 78; da Freguezi-
zia de S. José 29; da Freguezia de Nossa
Senhora do Patrocinio 48; da Freguezia de
Nossa Senhora do Carmo 53; nacionaes 130,
estrangeiros 0. O rendimento em igual perio-
do foi o seguinte: sepulturas rasas 291$000,
sepulturas perpetuas 1:150$000; licenças 242$000;
total 1:683$000. Pela pharmacia do estabeleci-

mento foram aviados receituarios para o Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba na importancia de 125$500 durante o mez de Outubro. Sala do Banco ou receituario externo. Pela mesma pharmacia foram tambem aviadas durante o referido mez, 358 receitas, 10% destas são de duas e tres formulas. Durante o mesmo mez, receberam curativos na sala do Banco 4.686 pessôas. Ainda durante o mesmo mez a Empresa Funeraria a cargo da Santa Casa, fez 24 enterros em seus carros, gratis a indigentes, inclusive aos deste estabelecimento.

Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do dia.

O Snr. Desembargador Thesoureiro communicou que o Exmo Snr. Secretario da Fazenda, havia-lhe convidado para amanhã, ás dez e meia horas, receber em apolices a divida antiga do Estado para com a Santa Casa de Misericordia.

O Snr. Mordomo Francisco Guerra, encarregado da fiscalisação do cemiterio de S. João Baptista, interpellou ao Snr. Desembargador Thesoureiro, se já havia o Snr. Gerente da Light, feito a entrega do obolo promettido. O Snr. Desembargador Thesoureiro, respondeu que ainda não havia recebido. Em seguida o Snr. Mordomo Secretario propoz para socio da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", o Snr. João Tavares de Souza, e Snr. Mordomo Magalhães Porto, o Snr. Francisco Benjamin de Menezes que de accordo com os Estatutos ficaram para ser submettidos a approvação na seguinte sessão.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, a escrevi. Edgard Borges [illegible]

[illegible]
Alvaro Weyne
Francisco Queiroz
João Ferrª da Costa
Francisco Barcellos
Demetrio de Castro Menezes
José de Magalhães Porto
José Brazil da Motta
[illegible]

Acta da 12ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza."

Aos seis dias do mez de Dezembro de mil novecentos e dezesete, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza," presentes os Snrs. Mordomos: Doutor Edgard Borges, Vice Provedor, Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Demetrio de Castro, Secretario, Doutor José de Almeida Filho, Magalhães Porto, João Ferreira, Alvaro Weyne, José Brazil, Francisco Queiroz, Francisco Barcellos, havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.

Expediente.

Officio sob Nº 1193 de 13 de Novembro p. passa-
do, do Snr. Coronel Commandante do 46 Bata-
lhão de Caçadores, solicitando ordem no sentido
de ser effectuado o enterramento do soldado
asylado do exercito, Rufino Cavalcante Bezer-
ra. - Providenciou-se. Officio sob Nº 1767 de
27 de Novembro p. passado do Exmo. Snr. Doutor
Chefe de Policia deste Estado, solicitando ás
necessarias providencias no sentido de ter en-
trada no Asylo de Alienados de Porangaba,
o louco, Raymundo de tal, procedente do Icó
remettido pelo respectivo Delegado de Policia
- Providenciou-se. Officio sob Nº 766 de 4 do cor-
rente mez, do Snr. 1º Tenente Commandante da
Guarda Civica do Estado, ao Snr. Desembar-
gador Thesoureiro, remettendo a importancia
de vinte e seis mil réis, entregue pelo guar-
da civico Nº 5 João Moura Brazil, para
indemnizar as despezas do enterro de sua
sobrinha Francisca Moura Baptista. - O Snr.
Desembargador Thesoureiro accusou o rece-
bimento da referida importancia. O movimen-
to nas enfermarias do Hospital da Santa Casa
de Misericordia, durante o mez de Novembro
foi o seguinte: existiam em tratamento 229
entraram durante o mez 154 = 383. Tiveram
alta curados 106; melhorados 56; falleceram
24 = 186. existentes em 30 de Novembro 197.
O movimento nas enfermarias do Asylo de Alie-
nados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, du-
rante o referido mez, foi o seguinte: existiam
em tratamento 186; entraram durante o mez
13 = 199. sahiram 12; falleceram 0 existentes

em 30 de Novembro 187. Sendo 72 homens, 115 mu-
lheres, inclusivé 24 pensionistas. Durante o mes-
mo mez foram inhumados no cemiterio de S.
João Baptista 106 cadaveres, sendo: adultos
57; parvulos 49; do sexo masculino 54; do
sexo feminino 52; da Freguezia de S. José
23; da Freguezia de N. Senhora do Patrocinio
51; da Freguezia de N. Senhora do Carmo 32;
nacionaes 106 estrangeiros 0, O rendimento
em igual periodo foi o seguinte: sepultura
rasas 180$000; sepulturas perpetuas 150$000;
licenças 105$000 total 435$000. Pela phar-
macia do estabelecimento foram aviados re-
ceituarios para o Asylo de Alienados de
S. Vicente de Paulo de Porangaba, na im-
portancia de 100$300 durante o mez de No-
vembro. Sala do Banco ou receituario ex-
terno. Pela mesma pharmacia foram tam-
bem aviadas durante o referido mez 278 re-
ceitas, 10% destas são de duas e tres formu-
las. Durante o mesmo mez, receberam cu-
rativos na sala do Banco 3382 pessôas.
Ainda durante o mesmo mez a Empreza
Funeraria á cargo da Santa Casa, fez
31 enterros em seus carros, gratis a in-
digentes, inclusive aos deste estabelecimen-
to. Não havendo mais expediente pas-
sou-se á Ordem do dia. O Snr Desem-
bargador Thesoureiro communicou que, tendo
regressado hontem a esta Capital S. Excia.
Revm o Snr Arcebispo Dom Manoel da Silva Go-
mes, Provedor desta Instituição, de uma lon-
ga excursão no interior da Archidiocese

em visita pastoral, á Santa Casa foi represen=
tada em seu desembarque por uma commis=
são composta delle Thesoureiro e do Snr. Mordo=
mo Magalhães Porto. O Snr. Doutor Vice Prove=
dor declarou que a Mesa ficou sciente.
O mesmo Snr. Desembargador Thesoureiro com=
municou que havia recebido duzentos e trinta
e cinco contos de reis, em apolices, divida an
tiga, do Estado para com a Santa Casa
de Misericordia e apresentou uma propos=
ta afim de ser contrahido um emprestimo
no London Brazilian Bank Limited, sob ga=
rantia de apolices Federaes do patrimonio da
mesma Santa Casa, de quantia sufficiente
para cobrir o debito da mencionada San=
ta Casa. Submettido á discussão a propos
ta foi em seguida approvada. O Snr. Doutor
Vice Provedor, communicou que de accordo com os
Estatutos, sob á proposta que lhe dirigida em
1.º de Novembro ultimo, pelo administrador do ce=
meterio de S. João Baptista, nomeou na mesma
data para o logar de coveiro do mesmo ce
miterio, Sebastião Nogueira, em substituição
de Ladislau de Araujo. Em seguida sub=
metteu á approvação para socios da "Beneficen
te da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza",
os Snrs. João Tavares de Souza, e Francisco Ben=
jamin de Menezes, que foram approvados.
O Snr. Mordomo Francisco Queiroz, encarregado=
do da fiscalisação do cemiterio de S. João
Baptista, communicou que o serviço a cargo
da Inspectoria de Obras Contra as Seccas
de perfuração de um poço no referido ce=

miterio já está concluido e com abundante agua de bôa qualidade, faltando para concluido o concerto do respectivo catavento. O Snr. Doutor Vice Provedor communicou que acabava de receber a infausta noticia do fallecimento da veneranda Irmã Gagné, dignissima Superiora do Collegio da Immaculada Conceição desta Capital. O Snr. Desembargador Thesoureiro, requereu que fosse inserida na respectiva acta um voto de profundo pezar pelo fallecimento desta veneranda Irmã. Posto á votos o requerimento foi por unanimidade approvado.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, a escrevi.

D. Manoel da Silva Gomes, Provedor.
[illegible]
Alvaro Weyne
Francisco Ducini
João Ferrª da Costa
Demetrio de Castro Menezes
José [illegible] de Mattos.
Eugenio Borges

Acta da 13ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

Aos vinte dias do mez de Dezembro de mil

novecentos e dezesete, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza; presentes S. Exª Rmª Snr. Arcebispo Metropolitano Dom Manoel da Silva Gomes, Provedor, Snrs. Mordomos: Doutor Edgard Borges, Vice Provedor, Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Demetrio de Castro, Secretario, João Ferreira, Alvaro Weyne, José Brazil, Francisco Queiroz, havendo numero legal foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.

Expediente.

Carta de 6 do corrente mez, do Snr. Gerente da Light, acompanhando a quantia de cento e cincoenta mil réis, como donativo desta Companhia á Santa Casa de Misericordia. Agradeceu-se. Officio sob Nº 1859 de 6 do corrente mez, do Snr. Doutor Chefe de Policia deste Estado, solicitando providencias em ordem a que a Empreza Funeraria forneça, por conta do Governo do Estado, o necessario para um modesto enterro do servente da Secretaria da mesma Chefatura, Francisco Furtado de Oliveira. Providenciou-se. Officio sob Nº 778 de 12 do corrente mez, do Snr. Commandante da Guarda Civica do Estado, ao Snr. Mordomo Desembargador Thesoureiro, enviando a quantia de trinta mil réis, descontada do guarda Nº 12 José Francisco do Nascimento, para indemnização das despesas feitas com o enterro de sua esposa Dona Julia da Costa Nascimento, em 10 de Junho de 1915. O

Snr. Mordomo Desembargador Thesoureiro, accusou o recebimento da referida quantia. Não havendo mais expediente passou-se á Ordem do dia.
S. Ex^{cia} Rvm. o Snr. Provedor agradeceu com gentileza á representação de uma commissão de mordomos que em nome da Mesa Administrativa, compareceu ao desembarque de sua excursão no interior da Archidiocese. O Snr. Desembargador Thesoureiro, communicou haver recebido de S. Ex^{cia} Rvm^{a} o Snr. Provedor, a importancia de 4:465$220. producto das esmolas por S. Ex^{cia} Rvm^{a} angariadas em varias localidades durante a sua visita pastoral. Communicou tambem haver recebido a importancia de cem mil réis, presente de festas, que o Rvm. Monsenhor Francisco Leite Barboza, fez á Santa Casa e pedindo o obsequio de não fazer conhecido pelos jornaes. Communicou ainda que já foi agradecido. S. Ex^{cia} Rvm^{a} o Snr. Provedor disse que conhecedor das necessidades desta Instituição fez uma propaganda em beneficio desta mesma Instituição, em todas as localidades de sua excursão. O Snr. Mordomo Alvaro Weyne, requereu que fosse inserida na respectiva acta um voto de agradecimento a S. Ex^{cia} Rvm^{a} o Snr. Provedor, pelo relevante serviço que acaba de realizar angariando esmolas para esta Instituição. S. Ex^{cia} Rvm^{a} o Snr. Provedor disse que cumpria um dever, não só como Arcebispo da Archidiocese e

como Provedor da Santa Casa, entretanto com
iria-lhe submetter o requerimento em vota
ção. Sendo por unanimidade approvado.
O Snr. Desembargador Thesoureiro, communi
cou que ainda não tinha feito a transação
afim de ser contrahido um emprestimo no
London Brazilian Bank Limited, por não
ser possivel fazer a respectiva transação
com as apolices federaes durante o mez de
Dezembro, em face da Lei, que prohibe ope
rações sobre apolices no ultimo mez de cada
semestre. O Snr. Mordomo Alvaro Weyne
pediu a palavra e disse fazer a entrega
em nome do Snr. Francisco Barcellos, supplen
te de mordomo e ainda em exercicio na fis
calisação do Asylo de Alienados, durante
o corrente mez, de uma escriptura publica
de um terreno pertencente ao patrimonio
do referido estabelecimento, de cujo terreno
desde sua acquisição não havia titulo de
posse, propoz que fosse consignada na res-
pectiva acta, um voto de agradecimento,
ao Snr. Doutor Pergentino Augusto Maia,
Tabellião Publico desta Capital, pelo respec
tivo serviço profissional que prestou gra
tuitamente, dando-se conhecimento desta de
liberação por officio. S. Ex.cia Rm.a o Snr.
Provedor, submetteu a proposta em votação,
sendo por unanimidade approvada.
Nada mais havendo a tratar foi encer-
rada a sessão e para constar lavrei a
presente acta, eu João Manoel Rodrigues,
1º escripturario, a escrevi.

D. Manoel da Silva Gomes, Provedor da S. Casa

[illegible]
Moreira de Azevedo
Alvaro Weyne
Francisco Queiroz
Fernandes Tavora
Demetrio de Castro Menezes
José Brazil
José Ricardo de Mattos
José Joaq.m de Almeida Filho

Acta da 14ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza

Aos trez dias do mez de Janeiro de mil novecentos e dezoito, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza, presentes S. Excia. Revm. Snr. Arcebispo Metropolitano Dom Manoel da Silva Gomes, Provedor, Snrs. Mordomos: Doutor Moreira de Azevedo, Procurador Geral, Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Demetrio de Castro, Secretario, Doutor José de Almeida Filho, Doutor Fernandes Tavora, Magalhães Porto, Alvaro Weyne, José Brazil, Francisco Queiroz havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.

Expediente.

Officio sob Nº 472 de 25 de Dezembro p. passado, do Illm. Snr. Delegado Fiscal do Thesouro Federal, deste Estado, ao Exmo. Revm. Snr. Provedor, accusando o recebimento do officio Nº 159 do mesmo mez, em que S. Excia. Revm. communicara ter reassumido o exercicio do respectivo cargo de Provedor da Santa Casa. Archive-se. Officio sob Nº 808 de 28 de Dezembro p. passado, do Snr. Commandante da Guarda Civica deste Estado, ao Snr. Desembargador Thesoureiro, remettendo a quantia de trinta mil reis, descontada do guarda Nº 12 José Francisco do Nascimento, em o mez de Junho, para indemnização das despesas feitas com o enterramento de Dona Julia Costa do Nascimento, em 10 de Junho de 1915, esposa do referido guarda. O Snr. Desembargador Thesoureiro accusou o recebimento. O movimento nas enfermarias do Hospital da Santa Casa de Misericordia durante o mez de Dezembro foi o seguinte: Existiam em tratamento 197; Entraram durante o mez 124 = 321; tiveram alta: curados 84; melhorados 60; falleceram 17 = 161 Existentes em 31 de Dezembro 160. O movimento nas enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, durante o referido mez foi o seguinte: existiam em tratamento 187; entraram durante o mez 3 = 190; sahiram 5; falleceram 3 = 8 Existentes em 31 de Dezembro 182: Sendo 68 homens, 114 mulheres, inclusive 23 pensionistas. Durante o mesmo mez foram inhumados no cemiterio de S. João Baptista 141 cadaveres, sendo: adultos

58; parvulos 83; do sexo marculino 71; do sexo feminino 70; da Freguezia de S. José 25; da Freguezia de N. Senhora do Patrocinio 61; da Freguezia de Nossa Senhora do Carmo 55; nacionaes 139; estrangeiros 2. O rendimento em igual periodo foi o seguinte: sepulturas rasas 263$000, sepulturas perpetuas 400$000; licenças 59$000; total 722$000. Pela pharmacia do estabelecimento, foram aviados receituarios para o Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, na importancia de 114$500. durante o mez de Dezembro. Sala do Banco, ou receituario externo. Pela mesma pharmacia foram tambem aviadas durante o referido mez 258 receitas, 10% destas são de duas e tres formulas. Durante o mesmo mez receberam curativos na sala do Banco 2828 pessôas. Ainda durante o mesmo mez a Emprega Funeraria, á cargo da Santa Casa, fez 22 enterros em seus carros, gratis a indigentes, inclusive aos deste estabelecimento.

Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do dia.

O Snr. Desembargador Thesoureiro, communicou que amanhã deverá realizar-se a transacção, afim de ser contrahido o emprestimo com o London Brasiliam Bank Limited, sob garantia de apolices Federaes do patrimonio da Santa Casa, de quantia sufficiente para cobrir o debito da mencionada Santa Casa. Communicou tam=

bem que á Irmã Superiora da Santa Casa, con
sultara-lhe se os Medicos do estabelecimento,
tinhão o direito de apresentarem contas pe-
lo tratamentos de pensionistas, e sendo um
caso melindroso, e omisso em face do Regula-
mento Interno propunha, que fosse deliberado
providencias em sentido não só a bem do res-
pectivo Corpo Medico, como dos interesses
da Santa Casa. Submettido a discussão a
proposta, trocadas diversas idéas, foi a-
diada, ficando incumbido o Snr Desembar-
gador Thesoureiro, de conferenciar com o Cor-
po Medico. O Snr. Mordomo Alvaro Werneck
Membro da Commissão de Finanças, communi-
cou que estava sendo elaborado o orçamento
da receita e despeza do corrente anno e
que a conclusão dependia de dados suffi-
cientes que só poderiam ser obtidos depois
da transacção e pagamento feito pelo Snr.
Desembargador Thesoureiro. S. Excia. Rvma. o Snr
Provedor declarou que a Mesa ficava sci-
ente. O Snr. Desembargador Thesoureiro com-
municou o fallecimento do Snr. Conrado Ferrei-
ra Pacheco, occorrido no dia 27 de Dezembro
p. passado n'esta Capital, propoz que fosse con
signada na respectiva acta, um voto de
profundo pezar pelo seu fallecimento, que
no caracter de Guarda livros desta Institui-
ção, no periodo de 1912 a 1915, prestou re-
levantes serviços. Não havendo quem pedisse
a palavra, foi em seguida submettida a pro
posta em votação, sendo por unanimidade
approvada.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, a escrevi.

Edgard Borges
M. da Rocha
Francisco Queiroz
Fernandes Tavora
José Porto
José P. de Almeida Filho
Alvaro Weyne
Demetrio de Castro Menezes
Joaquim Magalhães

4ª

Acta da 15ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza".

Aos dezesete dias do mez de Janeiro de mil novecentos e dezoito, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", presentes os Snrs. Mordomos: Doutor Edgard Borges, Vice Provedor, Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Demetrio de Castro, Secretario, Doutor José de Almeida Filho, Joaquim Magalhães, Doutor Fernandes Tavora, Magalhães Porto, Alvaro Weyne e Francisco Queiroz havendo numero legal, foi aberta a sessão, e,

lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.

Expediente.

Um cartão, datado de 7 do corrente mez da Familia Conrado Ferreira Pacheco, a esta Administrativa, agradecendo o voto de pezar lançado na respectiva acta pela morte de seu querido esposo e pae, Conrado Ferreira Pacheco.

Officio sob N.º 21 de 10 corrente mez do Snr. Commandante da Guarda Civica deste Estado, ao Snr. Desembargador Thesoureiro, remettendo a quantia de quarenta e seis mil réis, descontada dos guardas N.º 12 Francisco digo José Francisco do Nascimento e N.º 85 Francisco de Moura Cabral, em mez de Julho de 1917, para indemnização do enterramento de pessôas de suas familias, faltando a importancia de dezesete mil réis, do ultimo, que será enviada logo que receba do Thesouro do Estado, os vencimentos do mez de Agosto, do anno findo. O Snr Desembargador Thesoureiro accusou o recebimento da referida quantia.

Não havendo mais expediente tratou-se á Ordem do dia. O Snr. Desembargador Thesoureiro, communicou que ás dividas da Santa Casa, estavam todas pagas, excepto duas do estrangeiro. Communicou tambem que se entendeu com o Corpo Medico do Hospital da Santa Casa, conforme ficou incumbido na ultima sessão, afim de chegar-se á um accordo sobre o direito de represen

tarem ou não contas pelos seus serviços profissionaes aos pensionistas, nada ficou resolvido. Continuando com a palavra chamou attenção da Mesa e com especialidade á Commissão de Finanças, em virtude de estar elaborando o respectivo orçamento, á cobrança de annuidades e joias dos socios, declinando nomes de diversos associados que ainda não pagaram as contribuições devidas. O Snr. Mordomo Francisco Queiroz apresentou uma proposta para ser vendido o terreno localisado na Povoação de Maracanahú, pela somma de dous contos e quinhentos mil reis, ou arrendamento da referida propriedade por cem mil reis annual. Submettida a discussão foi approvada a primeira parte, mandando-se ouvir ao Snr Doutor Procurador Geral, afim de dar seu parecer. O Snr Mordomo Alvaro Weyne, Membro da Commissão de Finanças, requereu que fosse convocada uma sessão extraordinaria para proxima quinta feira, afim de ser apresentado o projecto do Orçamento da receita e despesa da Santa Casa durante o corrente anno. O Snr Doutor Vice Provedor, consultou a Mesa e assim ficou deliberado.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, escripturario, a escrevi.

Eugenio P. Bessa

Jr. Jo. de Alm.da F.o
M. Rocha
Alvaro Weyne
Francisco Queiroz
Joaq.m Magalhães
João Ferr.a da Costa
Demetrio de Castro Menezes
José Brazil
José Magalh.s de Mattos

8ª

Acta da 6ª sessão extraordinaria da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza".

Aos vinte e quatro dias do mez de Janeiro de mil novecentos e dezoito, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", presentes os Snrs. Mordomos: Doutor Edgard Borges, Vice Provedor, Doutor Moreira de Azevedo, Procurador Geral, Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Demetrio de Castro, Secretario, Doutor José de Almeida Filho, Joaquim Magalhães, Magalhães Porto, João Ferreira, Alvaro Weyne, José Brazil e Francisco Queiroz: havendo numero legal foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.

O Expediente constou de um officio datado de hoje, do Snr. Doutor Abdenago da Rocha Lima

Chefe de Clinica do Hospital da Santa Casa de Misericordia, dizendo que, autorizado pelo Doutor João Marinho de Andrade, vinha perante a Mesa administrativa da Santa Casa, reclamar contra a maneira arbitraria porque contrariou o Snr. Mordomo Thesoureiro, prescripções suas attinentes ao exercicio da clinica na enfermaria que lhe foi confiada. Portador de pertinaz enfermidade do ventre, baixou a seu serviço um indigente que encontra allivio a seus soffrimentos e melhora em suas condições de saude com applicações topicas de gelo. Fez o pedido de um sacco de borracha para taes applicações não sendo attendido pela Pharmacia. Procurou adaptar um sacco para agua quente existente no Hospital á applicação do gelo e nada conseguiu, como era de prever. Recorreu ao emprego de compressas frias, o doente melhorou um pouco, mas teve que suspendel-as pelo inconveniente da continua humidade que começava a prejudical-o. Passaram-se dias, semanas, mesmo, peiorou, indagou pelo sacco na Pharmamacia e soube que o Snr. Thesoureiro, julgando certamente ser uma vaidade possuir um serviço de cirurgia, utensilio tão preciso cortou o seu pedido, depois de visado pelo director clinico. Renovou pela urgencia do emprego therapeutico do gelo no doente em questão, e por ser absolutamente indispensavel um sacco desta natureza num serviço de cirur

gia. Tambem sabe do encarregado da phar
macia que o Snr. Thesoureiro continua a pen
sar em contrario a elle e ao Doutor Director
do Hospital, que tem visado os pedidos jul-
gando-os portanto procedentes. Não se tra-
tava de um motivo economico, pois o preço
de um sacco de borracha orça por cerca
de 20$000 e mais de que esta somma con
some-se nesta casa com despesas menos
urgentes; e nem é possivel acreditar-se
que um Hospital que mantem suas por
tas abertas á indigencia de todo Estado
não possa despender 20$000 com utencilio
de tão reconhecida necessidade para
suas proprias funcções. Parecia haver
da parte do Snr. Thesoureiro um prazer
especial em criticar a conducta dos medi-
cos do Hospital, pois nem ao menos era
de suas attribuições pelos Estatutos da
Beneficente S. C. de Misericordia, cogi-
tar da opportunidade de prescripções
medicas que são privativas do Corpo
clinico. Não havendo mais expediente
passou-se a Ordem do dia.

O Snr. Desembargador Thesoureiro, pediu
a palavra e disse que não havia de sua
parte prazer em criticar a conducta dos
medicos deste Hospital, que é facto, ao ser
apresentado o pedido da pharmacia pa
ra ser aviado, visado pelo Doutor Direc
tor Clinico, riscou o sacco de borracha, não
sabendo qual o medico que havia pedido,
que assim o fez em virtude do estado fi-

nanceiro do cofre do estabelecimento, chamou attenção da Mesa para despesa do anno p. passado com medicamentos tanto do receituarios interno, como do externo. Disse mais que os Hospitaes do Rio de Janeiro, Espirito Santo, Pernambuco, todos o serviço é manipulado em suas pharmacias ou laboratorios, não receitando-se medicamentos estrangeiros. Em seguida a Mesa deliberou que fosse nomeada uma commissão para entender-se com o Corpo Medico do Hospital e se officiasse ao Doutor Ardenago da Rocha Lima, fazendo-lhe sciente não haver proposito do Snr. Desembargador Thesoureiro, sim difficuldade financeira no cofre da instituição, a commissão designada ficou composta dos Snrs. Mordomos: Alvaro Meyne Doutor José de Almeida Filho e Magalhães Porto.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1.º escripturario, a escrevi.

D. Manoel da Silva Gomes, Provedor.

[illegible]

Moreira de Azevedo

Alvaro Nunes Meyne

Francisco [illegible]

[illegible]

João Ferr.ª da Costa

Demetrio de Castro Menezes

José Brasil de Mattos

José Jm. de Alm. de F.º

9ª/

Acta da 16ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza"

Aos sete dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e dezoito, ás dezeseis horas, na sala das sessão da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", presentes S. Excia. Revmo. Snr. Arcebispo Metropolitano Dom Manoel da Silva Gomes, Provedor, os Snrs. Mordomos: Doutor Moreira de Azevedo, Procurador Geral, Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Demetrio de Castro, Secretario, Doutor José de Almeida Filho, Joaquim Magalhães, João Ferreira, Alvaro Weyne, José Brazil, Francisco Queiroz, havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.

Expediente.

Officio sob Nº 236 de 5 de Janeiro ultimo do Exmº Snr. Doutor Presidente do Estado, em resposta ao officio de 2 d'aquelle mesmo mez, communicando que na referida data, autorizou a Secretaria da Fazenda a pagar em quotas mensaes, a subvenção com que o Estado concorre para a manutenção da Santa Casa de Misericordia, consignada no Artº 1º § 28, Nº 4 da lei do orçamento do actual exercicio. Inteirado. O movimento nas enfermarias do Hospital da Santa Casa de Misericordia durante o mez de Janeiro foi o seguin

te: existiam em tratamento 160; entraram durante o mez 182 = 342. Tiveram alta: curados 71; melhorados 61; falleceram 10 = 150 existentes em 31 de Janeiro 192. O movimento nas enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, durante o referido mez foi o seguinte: existiam em tratamento 182; entraram durante o mez 15 = 197; sahiram 11; falleceram 3 = 14: existentes em 31 de Janeiro 183; sendo 69 homens, 114 mulheres, inclusive 23 pensionistas. Durante o mesmo mez foram inhumados no cemiterio de S. João Baptista 140 cadaveres; sendo: adultos 63: parvulos 77; do sexo masculino 68; do sexo feminino 72; da Freguezia de S. José 35; da Freguezia de N. Senhora do Patrocinio 60; da Freguezia de N. Senhora do Carmo 45; nacionaes 139; estrangeiros 1. O rendimento em igual periodo foi o seguinte: sepulturas rasas 303$000; perpetuas 1:125$000; licenças 36$500 total 1:464$500. Pela pharmacia do Hospital da Santa Casa de Misericordia, foram aviados receituarios para o Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba na importancia de 163$550 durante o mez de Janeiro. Sala do Banco ou receituario externo. Pela mesma pharmacia foram tambem aviadas durante o referido mez 245 receitas, 10% destas são de duas e tres formulas. Durante o mesmo mez receberam curativos na Sala do Banco 3052 pessôas. Ainda durante o mesmo

mez, a Empreza Funeraria, á cargo da Santa Casa, fez 23 enterros em seus carros, gratis, a indigentes, inclusive aos deste estabelecimento. Não havendo mais expediente passou-se á Ordem do dia. Foi lido e mandado archivar um officio do Snr. Doutor Abdenago da Rocha Lima, datado de 2 deste mez, em resposta ao da Meza Administrativa de 26 de Janeiro, e, á requerimento do Snr. Mordomo Desembargador Thesoureiro, deu-se por findo o incidente discutido em ditos officios. Ouvido o Snr. Doutor Procurador Geral, sobre a proposta do Snr. Mordomo Francisco Queiroz, para venda do terreno de Maracanahú por dous contos e quinhentos mil reis ou arrendamento por 100$000 annuaes, que foi submettida á discussão em sessão de 17 de Janeiro p. passado e approvada a primeira parte, mandou-se ouvir ao Snr. Doutor Procurador Geral e este apresentou o seguinte parecer: Estou de accordo com a primeira condição, attentas ás más condições em que se acham o predio e suas dependencias. Fortaleza 18 de Janeiro de 1918 assignado Moreira de Azevedo Procurador Geral. O Snr. Desembargador Thesoureiro communicou que foram enviados para a Santa Casa de Misericordia os seguintes donativos: Pelo Rvm. Monsenhor Bruno Rodrigues da Silva Figueiredo, Vigario da cidade do Aracaty - 57$000 Pelo Doutor A. Capanema, producto de uma subscripção entre as operarias da Fabrica "Santa Thereza" da referida cidade na importancia de 50$380 -

O mesmo Snr. Desembargador Thesoureiro, propoz para socios da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", os Snrs. Doutores Amancio Philomeno Ferreira Gomes, Antonio Messiano, Antonio Theophilo Gaspar de Oliveira e o Pharmaceutico José Theophilo Gaspar de Oliveira, que de accordo com os Estatutos ficaram para ser submettidos á approvação na seguinte sessão. A Commissão de Finanças pelo seu Relator o Snr Mordomo Doutor José Joaquim de Almeida Filho, fez a leitura do parecer dado ao Balanço procedido no Caixa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza" relativamente a receita e despeza dos mezes de Janeiro a Dezembro, do anno p. passado, á cargo do Snr. Mordomo Thesoureiro Desembargador José Moreira da Rocha, cujo theor é o seguinte: A Commissão de Finanças da Santa Casa de Misericordia, examinou attentamente as contas prestadas pela Thesouraria, percorreu as partidas do Diario e verificou os differentes titulos do Balanço, de maneira a inteirar-se perfeitamente do assumpto sobre o qual é chamada a emittir parecer. Confrontando os lançamentos com os documentos, que lhe servem de base, constatou a Commissão sua reciproca concordancia em ordem a excluir qualquer duvida. Tendo pois encontrado tudo em ordem e verificado a inteira exactidão das contas prestadas pe=

la Thesouraria, é a commissão de parecer que sejam ellas approvadas. Fortaleza 1º de Fevereiro de 1918. (assignados) José Joaquim de Almeida Filho, Edgard Augusto Borges, Alvaro Nunes Weyne. S. Excia. Rvm.º o Snr Provedor deu a palavra a quem quizesse fazer alguma observação e como ningem se manifestasse submetteu á votação sendo por unanimidade approvado, dando-se quitação ao Snr Mordomo Thesoureiro Desembargador José Moreira da Rocha e este requereu que fosse consignada na respectiva acta que não tomou parte na votação. O Snr. Mordomo Alvaro Weyne propoz para socio o Rvm. Padre Rodolpho Ferreira da Cunha, que de accordo com os respectivos Estatutos ficou para submettido na primeira sessão, afim de ser approvado. A Commissão de Finanças apresentou o Projecto de Orçamento que orça a receita e fixa a despesa da Santa Casa de Misericordia e suas dependencias para o exercicio de 1918, acompanhando o seguinte Parecer. Ex.mos Snrs Provedor e Mordomos da Beneficente da Santa Casa de Misericordia. Em obediencia ao que determina o art 72 dos Estatutos desta benemerita associação, a commissão de Finança abaixo, vem submetter á vossa judiciosa appreciação o Projecto de Orçamento a ser adoptado no periodo financeiro de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1918. Para evitar que se verifique "deficit" como aconteceu o anno

passado, entende a Commissão de Finanças que devem ser adoptadas medidas tendentes a conservar as despesas dentro dos limites da receita. Dentre estas medidas, a Commissão toma a liberdade de indicar a suppressão do receituario da Sala do Banco, conservando-se, entretanto, a secção de curativos, que é, precisamente, á que mais aproveita á indigencia: e a limitação do numero de doentes a serem recolhidos no Hospital da Santa Casa e no Asylo de Alienados. A Commissão afigura-se tambem de conveniencia um appello aos chefes de clinica, para que elles receitem de preferencia os medicamentos que possam ser preparados na pharmacia do estabelecimento. Com a adopção das medidas acima apontadas poder-se-á manter o equilibrio financeiro. Apezar de parecer de justiça á Commissão o augmento nos vencimentos de alguns dos funccionarios cujos serviços ao estabelecimento são bastantes conhecidos, ella attendendo a exiguidade da receita, conservou os ordenados que vigoravam o anno passado, com excepção dos de alguns empregados do Asylo de Alienados, aos quaes favoreceu com um pequeno augmento que os equiparou aos de cathegoria correspondente da Santa Casa. Entretanto, esta Illustre Meza poderá resolver como parecer mais acertado. A Commissão de Finança assignados Alvaro Nu

nes Werne Edgard Augusto Borges José Joaquim de Almeida Filho. Submettido á discussão o Projecto de Orçamento, O Snr. Mordomo Joaquim Magalhães apresentou a seguinte emenda - Proponho que sejam augmentados em 10% sobre seus vencimentos os seguintes funccionarios

Pharmaceutico pratico de 3:000$000 para 3:300$000

Administrador da Empreza Funeraria de 3:000$000 para 3:300$000

1 escripturario de 3:000$000 para 3:300$000.

O Snr. Mordomo Francisco Pinheiro declarou estar contra a emenda visto a exposição que fez a Commissão de Finança. O Snr. Doutor Procurador Geral disse que se opõe a emenda porque os recursos orçamentarios da Santa Casa não comportam augmento de despeza e mais ainda, porque a emenda ia favorecer somente tres funccionarios, embora de reconhecidos bons serviços, ficando o que não deixa de ser uma injustiça a outros funccionarios. Disse desejar que opportunamente fosse feito um augmento equitativo a todos os empregados. O Snr. Mordomo Joaquim Magalhães sustentou sua emenda fazendo diversas ponderações e alvitrou que fosse a mesma votada. O Snr. Mordomo Secretario disse que a votação de um orçamento merecia mais acurada attenção, e assim propunha que a votação fosse adiada para ser feita em uma sessão especial. Posto a votos foi em seguida — approvada. S. Exª Rmo. o Snr. Provedor designou a convocação de uma sessão extraordinaria para o dia 14 do corren-

te mez. O Snr. Desembargador Thesoureiro, lembrou a conveniencia em ter passado os papeis de venda do terreno de Maracanahú, e assim ficou deliberado.
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, a escrevi.
† Manoel da Silva Gomes, Provedor.
José [illegible]
José [illegible] de Mattos.
Demetrio de Castro Menezes
João Ferrª da Costa
José [illegible]
Francisco [illegible]
Alvaro Nunes Weyne

10 [illegible]

Acta da 7ª sessão extraordinaria da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza".

Aos quatorze dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e dezoito, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", presentes S. Excia. Revma. o Snr. Arcebispo Metropolitano Dom Manoel da Silva Gomes, Provedor, os Snrs. Mordomos: Demetrio de Castro, Secretario, Doutor José de Almeida Filho, Joaquim Maga

lhães, João Ferreira, Alvaro Meyne, José Brazil, Francisco Queiroz, havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.
Não houve expediente passou-se a Ordem do dia. S. Ex.cia Rvm. o Snr. Provedor submetteu a votação ás propostas para socios apresentadas na sessão passada foram approvadas os Snrs. Doutores Amancio Philomeno Ferreira Gomes, Antonio Messiano, Antonio Theophilo Gaspar de Oliveira, Pharmaceutico José Theophilo Gaspar de Oliveira, e Rvm. Padre Rodolpho Ferreira da Cunha. Em seguida S. Ex.cia Rvm. disse que o fim da presente sessão era a continuação da discussão do Projecto de Orçamento que orça a receita e fixa a despeza da Santa Casa de Misericordia e suas dependencias para o exercicio do corrente anno.
O Snr. Mordomo José Brazil, requereu o adiamento da discussão por não acharem-se presentes os Snrs. Doutor Moreira de Azevedo, Procurador Geral e Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, além de outros Snrs. Mordomos. S. Ex.cia Rvm. o Snr. Provedor, consultou a Mesa e esta deliberou que proseguissem os trabalhos uma vez que tinha numero legal. O Snr. Mordomo José Brazil, pediu a permissão para retirar-se por achar-se incommodado de saude, o que lhe foi concedido. Posto em votação o Projecto de Orçamento, foi por unanimidade approvado.
Passou-se ao parecer da Commissão de Finanças sendo approvado a suppressão do

receituario da Sala do Banco, conservando-se a secção de curativos, dando-se conhecimento desta deliberação ao Doutor Chefe desta clinica. Mandou-se officiar ao Doutor Director Clinico do Hospital da Santa Casa para que o Corpo Medico do mesmo estabelecimento receitem de preferencia os medicamentos que possam ser prepharados na pharmacia do mesmo estabelecimento. Quanto a limitação do numero de doentes a serem recolhidos no Hospital da Santa Casa e Asylo de Alienados, a Mesa julgou não dever limitar presentemente. Deliberou officiar ao Doutor José Odorico de Moraes, Chefe de Clinica do Asylo de Alienados de Porangaba para, a seu criterio, fazer a seleção dos internados que já se acharem restabelecidos e dar-lhes alta de modo que fiquem no estabelecimento somente aquelles que verdadeiramente precisem de tratamento. Em seguida o Snr. Mordomo Secretario pediu a palavra afim de apresentar um Substitutivo a Emenda do Snr. Mordomo Joaquim Magalhães. O Snr. Mordomo Joaquim Magalhães, pediu para que fosse retirada a Emenda por elle enviada a Mesa, sendo o seu pedido satisfeito. O Snr. Mordomo Secretario apresentou o seguinte Substitutivo a proposta do Mordomo Snr. Joaquim Magalhães que pede o augmento de R$ 25:000 mensaes no ordenado de 3 funccionarios deste Estabelecimento: Considerando que o rendimento da Beneficente da

Santa Casa não comporta actualmente; maiores despezas do que as que se achão determinadas no orçamento; mas Considerando que a cares-tia da vida colloca aquelles funccionarios em situação desesperada; proponho que a propos-ta do Snr. Mordomo Joaquim Magalhães se-ja redusida de R$ 25$000 para R$ 15$000 fa-zendo-se extensivo este augmento ao funccio-nario José Alves Maia, ajudante do adminis-trador do Cemiterio. Este insignificante aug-mento bem pode ser vantajosamente compen-sado por uma criteriosa restricção nos re-ceituarios externos, pois é notoriamente sabi-do que muitas receitas desta classe são avia-das na Pharmacia da Santa Casa, quando os portadores dellas podem mandar aviál-as á sua custa nas Pharmacias da cidade.
Sala das Sessões da Mesa Administrativa da Beneficente da Santa Casa, em Fortaleza, 14 de Fevereiro de 1918 (assignado) Demetrio de Castro Menezes - Mordomo. O Snr. Mordomo João Ferreira, pediu a palavra, fa-zendo diversas ponderações afim de ser impor-tados os medicamentos, preciso em virtude da concessão que faz a Alfandega por direitos cobrados. Disse tambem que os peculiares arrecadados por esta Repartição tiveram um augmento embora que seja só a terça parte de seu producto applicado a Santa Casa, como demonstrou em um resumo do qual fez a leitura. O Snr. Mordomo Fran-cisco Queiroz pediu a palavra e disse que tendo-se manifestado contrario a Emenda

apresentada pelo Snr. Mordomo Joaquim Magalhães, vinha agora justificar o seu voto pelo Substitutivo apresentado em face não só do augmento que vai proporcionar o imposto cobrado pela Alfandega como tambem ser os favores concedidos mais rasoaveis. S. Excia Rom. o Snr. Provedor deu a palavra a quem quizesse fazer alguma observação e como nenhum dos Snrs Mordomos manifestasse, submetteu á votação o Substitutivo apresentado pelo Snr. Mordomo Secretario sendo por unanimidade approvado. O Snr. Mordomo Secretario, propoz que fosse inserido na respectiva acta um voto de agradecimento ao Snr. Manoel Pedro, negociante da praça do Pará, pelo donativo que fez dos juros a que tinha direito pela divida de materiaes fornecidos para as novas construcções do Hospital da Santa Casa dando-se conhecimento desta deliberação. Assim ficou resolvido. O Snr. Mordomo Joaquim Magalhães, enviou a Mesa um requerimento pedindo conceder-lhe sua renuncia do referido cargo. S. Excia Rom. o Snr. Provedor disse que em face do motivo que allegou não há remedio senão conceder-lhe a renuncia embora com grande constrangimento. Que esperava vel-o reeleito na futura Mesa. Ao terminar as palavras de S. Excia Rm., os Snrs. Mordomos, manifestaram-se de pleno accordo dando mostra de profundo reconhecimento

ao Illustre Snr Joaquim Magalhães, e este com=
movido agradeceu com gentileza a esta pro=
va de confiança. A Mesa mandou que fosse
convidado a assumir o cargo de mordomo o
supplente Francisco Barcellos. O Snr. Mor=
domo Francisco Queiroz, communicou que o
serviço a cargo da Inspectoria de Obras
Contra as Seccas, de perfuração de um po=
ço no Cemiterio de S. João Baptista e concer=
to do respectivo catavento, já deu por concluí=
do o serviço, sendo a agua de bôa qualida=
de e com abundancia. Disse mais que conven=
cionou com as mulheres encarregadas por par=
ticulares, de zelar os tumulos, que ellas com=
prassem agua no cemiterio do que vinha
resultar uma renda de mais de R 50$000 men=
saes.

Nada mais havendo a tratar foi encerra=
da a sessão e para constar lavrei a presen=
te acta, eu João Manoel Rodrigues, 1º escrip=
turario, a escrevi.

J. Manoel da Silva Gomes, Provedor.
M. I. B. ...
Moreira de Azevedo
Alvaro Weyne
Cajan^to Borges
José Ferr^a da Costa
Francisco Barcellos
Demetrio de Castro Menezes
José ...
José Ignacio de Mattos
J. J. de Alm^a ...

113

Acta da 17.ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza."

Aos vinte um dia do mez de Fevereiro de mil novecentos e dezoito, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", presentes S. Ex.cia Rvm.o o Snr. Provedor Arcebispo Metropolitano Don Manoel da Silva Gomes, os Snrs. Mordomos: Doutor Edgard Borges, Vice Provedor, Doutor Moreira de Azevedo, Procurador Geral, Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Demetrio de Castro, Secretario, Doutor José de Almeida Filho, Magalhães Porto, João Ferreira, Alvaro Meyne, José Brazil, Francisco Barcellos, havendo numero legal foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.

Expediente.

Constou de um officio do Snr. Doutor José Francisco Jorge de Souza, Chefe de Clinica da Sala do Banco do Hospital da Santa Casa. A Mesa resolveu que o Snr. Mordomo Secretario respondesse o respectivo officio, dizendo que a Commissão de Finanças, antes de elaborar o seu parecer ouviu ao Snr. Doutor João Marinho de Andrade, Director Clinico do mesmo estabelecimento.

Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do dia.

O Snr. Desembargador Thesoureiro, com=

municou que o continuo do Asylo de Alienados de
Porangaba, Miguel Miranda, portador do sal-
do de conta do mez de Janeiro, remettido pela
Irmã Superiora do referido estabelecimento, na
importancia de 300$570, para lhe ser entregue
acompanhando diversas contas, perdeu no tra-
jecto d'aquella Villa a esta Capital. O Snr.
Mordomo José Brasil, propoz que fosse dispen
sado a entrada da referida importancia, al-
legou que o continuo do Asylo de Alienados, ser
um empregado modelar, zeloso cumpridor de
seus deveres. S. Excia Rvm. o Snr. Provedor consul
tou a Mesa e esta deliberou que fosse despenta-
do a entrada de pagamento, e de accordo com
esta deliberação fosse feito o respectivo lan-
çamento. O Snr. Desembargador Thesoureiro,
propoz para socio o Snr. Doutor Raymundo
Gomes de Mattos, que de accordo com os res
pectivos Estatutos ficou para ser submetti-
do a approvação na seguinte sessão. O Snr.
Mordomo Francisco Barcellos, communicou que,
tendo assumido o exercicio de mordomo do Hos
pital da Santa Casa, a respeitavel Irmã Su
periora lhe fez sciente da necessidade de man
dar-se fazer um alpendre que dê passa-
gem da cosinha para a enfermaria das
mulheres, pois, em dias de chuvas é preciso fa
zer o trajecto, com grande inconveniente, pas
sando pela enfermaria dos homens. Trazen
do portanto ao conhecimento da Mesa este
pedido, afim de que seja tomada na devida con
sideração. A Mesa deliberou que fosse atten
dido o pedido e encarregando-se o Snr. Desem

bargador Thesoureiro. S. Excia Rm.o Snr. Provedor, communicou que o Snr Doutor 1º Delegado de Policia da Capital, pediu-lhe providencias no sentido de ser acolhido a Santa Casa, um indigente que ha muito se acha atacado de elephantiase, já tendo sido regeitado pelo Asylo de Mendicidade e pela Irmã Superiora. Tendo ouvido ao Snr. Doutor Director Clinico e a Irmã Superiora, respondeu dando as razões por que tinha sido regeitado. A Mesa deliberou manter a recusa feita pelo Director Clinico e Irmã Superiora, tanto mais quanto esse pseudo indigente percebe do Governo Federal uma pensão de Rs 30$000 mensaes. O Snr Mordomo João Ferreira, pediu a palavra e disse que, tendo sido testamenteiro do fallecido Candido Alves dos Santos, occorrido em 10 de Maio de 1910, que legou o predio Nº 333 moderno á rua do Senador Pompeu desta Capital, com as condições estipuladas para ser conservada a moradora, em uso e fructo durante sua vida, acontece que esta segundo lhe parece não tem pago o imposto predial e sendo o predio patrimonio da Santa Casa e gozando esta para os seus bens isenção de imposto, preciso se faz que se requeira o que for de direito. A Mesa deliberou que o Snr. Doutor Procurador Geral, requeira o que for de direito, afim de ser zelado os interesses da Instituição.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, a escrevi

D. Manoel da Silva Gomes, Provedor.

J. Jm. d'Abreu

Alvaro Nunes Weyne

Francisco Barcellos

Demetrio de Castro Menezes

José Maria de Mattos

Jmi. Jm. de Alm.da

12ª

Acta da Assemblea Geral para a eleição da Mesa Administrativa da Sociedade "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza".

Aos tres dias do mez de Março de mil novecentos e dezoito, ás quinze horas, no salão nobre da Santa Casa de Misericordia, reuniu-se a Assemblea Geral dos socios da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", sob a presidencia de S. Ex.cia Rvm. o Snr. Arcebispo Metropolitano Dom Manoel da Silva Gomes, Provedor, de conformidade com o que preceitua o art.º 21 dos Estatutos, procedeu-se á eleição dos Snrs. Mordomos e Supplentes, que devem compor a Administração da referida Sociedade no anno compromissal de 19 de Março de mil novecentos e dezoito a igual periodo em mil novecentos e dezenove, sendo feita em escrutinio secreto a votação para mordomos e outra para supplentes cujo resultado é o seguinte: Mordomos Snrs. Desembargador José Moreira da Rocha, 36 votos, Doutor Manoel do Nascimento Fernandes Tavora, 36 votos, João Ferreira da Costa, 36 votos, José de Magalhães Porto, 36 votos, Alvaro Nunes Weyne, 36 votos, Doutor José Joaquim de Almeida Filho, 35 votos, Doutor Sebastião Moreira de Azevedo, 35 votos, Joaquim Magalhães, 34 votos, José Brazil de Mattos, 33 votos, Demetrio de Castro Menezes, 33 votos, Francisco Queiroz, 31 votos, Doutor Edgard Augusto Borges, 21 votos (todos reeleitos)

Foram tambem votados para mordomos os socios
Snrs. Tertuliano de Castro e Silva, Francisco Bar=
cellos, Turibio Motta, Antonio Nunes Valente, Fran=
cisco Pires de Hollanda, João Aleixo de Sá,
e um em branco. Supplentes de Mordomos, Snrs.
João Aleixo de Sá, 35 votos, (reeleito), Doutor Tho=
maz Pompeu Filho, 35 votos, (reeleito) Joaquim
Marcelan Ferreira Gomes, 34 votos (reeleito)
João Sobreira de Andrade, 34 votos, Dyonisio
de Oliveira Torres, 32 votos, Francisco Barcel=
los, 32 votos (reeleito) e Pedro Pires da Rocha,
29 votos, Alberto Alvaro Ferreira, 25 votos
(reeleito). Foram tambem votados para Supplen=
tes de mordomos os socios Snrs. Francisco Ben=
jamin de Menezes, Tertuliano de Castro e
Silva, Raul Cabral, Alfredo Salgado, Zacha=
rias da Silva Bayma, José Nogueira, Fran=
cisco da Costa Freire, Barão de Studart,
Antonio Nunes Valente, em branco 4 votos.
Votarão 37 socios que vão abaixo assigna=
dos de accordo com o art. 25 dos Estatu=
tos. Serviram de escrutinadores da eleição
os Snrs. José de Magalhães Porto, Francisco
Barcellos e Alvaro Nunes Meyne. Depois
de terminado o processo da eleição, S. Excia
Rvm o Provedor, deu a palavra a quem
quizesse fazer alguma observação, á res=
peito do resultado da eleição, e como nin=
guem se manifestasse, foi dado como appro=
vada. Em seguida S. Excia Rvm o Snr. Pro=
vedor declarou encerrada a sessão e para
constar lavrei a presente acta, eu João Ma=
noel Rodrigues, 1º escripturario, a escrevi.

Em tempo: o socio Eduardo de Castro Bezerra obteve 32 votos para supplente de mordomo no setimo logar. Eu João Manoel Rodrigues 1º escripturario o escrevi.

D. Manoel da Silva Gomes, Provedor.
José Joaq.m de Almeida [illegible]
[illegible]
Francisco Barcelos
Raul [illegible]
José [illegible] de Mattos
Alvaro Nunes Weyne
Joaquim Marques [illegible]
Francisco Queiróz.
Fran.co Benjamin de Menezes
Demetrio de Castro Menezes
Manoel Nunes Sequeira
Dr. Cesar Cals de Oliveira
João Ferr.a da Costa
João Aleixo de Sá
Arthur Theotonio de Lima
João José Vieira Costa
[illegible] Motta
Francisco Pires de Holanda
[illegible] Antonio de [illegible] Teixeira
Dr. Manoel [illegible] Moreira
Antonio Nunes Valente
Dionysio d'Oliveira Torres
Eduardo de Castro Bezerra
João Carvalho Rocha
João Tavares de Souza
Dr. [illegible]
José Theophilo G. d'Oliveira
~~[illegible]~~ G. d'Oliveira
[illegible] Gama [illegible]

José de Magalhães Porto
Candido Alves Maia
Cezar Augusto Borges
Sertoriano de Castro Silva
Jeremias Arruda
Pedro Pires da Rocha
Vicente Gomes de Souza Pinto

13ª

Acta da 18ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza".

Aos sete dias do mez de Março de mil novecentos e dezoito, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", presentes S. Excia Rvm. o Snr. Arcebispo Metropolitano Dom Manoel da Silva Gomes, Provedor, os Snrs. Mordomos: Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Demetrio de Castro, Secretario, Doutor José de Almeida Filho, Alvaro Weyne, José Brasil, Francisco Barcellos, havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.

Expediente

Officio sob Nº 291 de 1º do corrente mez do Snr. Coronel Commandante do 46 Batalhão de Caçadores, que, tendo fallecido nesta cidade o Snr. 1º Tenente Reformado, Manoel Joa=

quim Domingues Pereira, solicitava providencias no sentido de ser effectuado o seu enterramento, no cemiterio de S. João Baptista. Providenciou-se.

Officio sob N.° 9 de 4 do corrente mez, do 1.° escripturario da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza, enviando o resultado da eleição procedida no dia 3 do mesmo mez, dos membros que compoem a Mesa Administrativa no anno compromissal de 1918 a 1919. Fizeram-se ás devidas communicações.

O movimento nas enfermarias do Hospital da Santa Casa de Misericordia, durante o mez de Fevereiro foi o seguinte: existiam em tratamento 192; entraram durante o mez 175 = 367, sahiram: curados 65; melhorados 57; falleceram 24 = 146; existentes em 28 de Fevereiro 221. O movimento nas enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, durante o referido mez foi o seguinte: existiam em tratamento 183; entraram durante o mez 15 = 198; sahiram 11; falleceram 4 = 15. Existentes em 28 de Fevereiro 183, sendo 70 homens, 112 mulheres, inclusivé 21 pensionistas. Durante o mesmo mez, foram inhumados no cemiterio de S. João Baptista 139 cadaveres, sendo: adultos 68; parvulos 71; do sexo mascolino 77; do sexo feminino 62; da Freguezia de S. José 33; da Freguezia de N. Senhora do Patrocinio 62; da Freguezia de N. Senhora do Carmo 44; nacionaes 139; estrangeiros 0. O

periodo foi o seguinte: se=
rendimento em igual sepulturas perpetuas
pulturas rasas 28$000; sepulturas 1:114$500
800$000; licenças 33$500; Total da Santa Ca=
Pela Pharmacia do Hospital para o Asylo
sa, foram aviados receituarios de Fortal=
de Alienados de S. Vicente de Paulo na importan
ozaba, durante o referido mez, ou receitua=
cia de 118$200. Sala do Banco
rio externo. Pela mesma Pharmacia foram
tambem aviadas durante o referido mez 108
receitas, 10% destas são de duas e tres for=
mulas. Durante o mesmo mez, receberam cu
rativos na Sala do Banco 2:787 pessôas.
Ainda durante o mesmo mez, a Empreza
Funeraria, á cargo da Santa Casa, fez
32 enterros em seus carros, gratis a indigen
tes, inclusive aos deste estabelecimento.
Não havendo mais expediente passou-se á
Ordem do dia. S. Ex.cia Rvm.o o Snr Provedor,
submetteu á votação a proposta apresentada
na sessão passada pelo Snr Desembargador
Thesoureiro para socio da "Beneficente da
Santa Casa de Misericordia de Fortaleza",
o Snr. Doutor Raymundo Gomes da Mattos,
sendo approvada. Em seguida são apre
sentadas duas propostas: a 1.a assignada
pelo Snr. Mordomo Alvaro Weyne, propondo
para socio o Snr Marcos Apolonio da Sil=
va, a 2.a assignada pelo Snr. Mordomo secre=
tario, propondo para socios os Snrs. Julio
de Azevêdo e Sá, Job Rodrigues, Leandro Pi=
menta Lyra, que de accordo com os respectivos
Estatutos ficaram para ser submettidas á

approvação na primeira sessão. O Snr. Desembargador Thesoureiro, pediu a palavra e disse que a "Beneficente da Santa Casa de Misericordia", é possuidora de um terreno junto ao Gazometro, adquirido por compra afim de ser edificado o necroterio que funccionava no Hospital da Santa Casa. Tendo porem a Mesa Administrativa, em face do Regulamento Interno a necessidade de fazer a transferencia para um Pavilhão que para este fim foi construido no cemiterio de S. João Baptista, ficou o mencionado terreno sem utilidade para a Santa Casa. A Directoria do Despensario dos Pobres, propoz a compra de parte do mesmo terreno para n'elle edificar o seu despensario, entendia que fosse ouvido o Snr. Doutor Procurador Geral, afim deste emittir o seu parecer. S. Excia Rvm. o Snr. Provedor, consultou a Mesa, e assim ficou deliberado. Por intermedio do Snr. Mordomo Doutor José de Almeida Filho, foi apresentada uma proposta do Snr. Commandante do Regimento Militar do Estado para que o Hospital da Santa Casa creasse uma enfermaria ou dependencia especial para receber os doentes d'aquelle Regimento pagando cada um a diaria correspondente ao posto que tivesse. Ficou resolvido que por intermedio do mesmo mordomo fosse communicado ao Snr. Commandante do Regimento Militar do Estado que o Hospital poderia receber os doentes que viesem do Regimento Militar com a dia

ria fixa de R$ 2$000 para serem tratados nas
enfermarias geraes, com medicos do estabe=
lecimento e em tudo sujeitos ao Regulamen=
to da Casa. O Snr. Mordomo Francisco Bar=
cellos, apresentou a planta de um aprendiz=
gem da cosinha para a enfermaria das
mulheres, acompanhando o respectivo orçamen=
to para sua construcção na importancia
de R$ 1:309$000.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada
a sessão e para constar lavrei a presente acta,
eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario,
a escrevi.

D. Manoel da Silva Gomes, Prov. da S. Casa
[illegible]
Demetrio de Castro Menezes
Alvaro Nunes Weyne
[illegible]
João Ferr.ª da Costa
Fernandes Farias
J. de Magalhães [illegible]
José [illegible] Mattos
[illegible]
[illegible]

Acta da sessão da Posse da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", eleita para o anno compromissal de 1918 a 1919.

Aos dezenove dias do mez de Março de mil novecentos e dezoito, nesta cidade da Fortaleza, Estado do Ceará, ás treze horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", onde se acharam presentes os membros do Conselho de Honra composto de S. Ex.cia Rvm. o Snr. Arcebispo Metropolitano Dom Manoel da Silva Gomes, Provedor, Ex.mos Snrs. Doutor João Thomé de Saboya e Silva, Presidente do Estado, Desembargador Francisco Antonio de Oliveira Praxedes, Presidente do Tribunal da Relação, Coronel Casimiro Ribeiro Brazil Montenegro, Prefeito Municipal de Fortaleza, Coronel Francisco da Costa Freire, Presidente da Junta Commercial, Doutor João Marinho de Andrade, medico mais antigo do Hospital, e diversas pessôas gradas, que foram recebidas por uma commissão de mordomos da Mesa Administrativa. Assumiu a presidencia S. Ex.cia Rvm. o Snr. Provedor Arcebispo Metropolitano, Dom Manoel da Silva Gomes, de conformidade com o que preceitua o art.º 30 dos Estatutos, que regem esta instituição e declarou aberta a sessão, que tinha por fim dar posse á

nova Mesa Administrativa eleita para o an=
no compromissal de 1918 a 1919. Lida a acta
da sessão da Assembléa Geral dos socios da
"Beneficente da Santa Casa de Misericordia
de Fortaleza", realizada em 3 do corrente mez
para eleição de mordomos e supplentes. Pres=
taram o respectivo compromisso o Snr. Joaquim
Magalhães, como mordomo e como supplentes de
mordomos os Snrs. João Silveira de Andrade,
Pharmaceutico Dyonisio de Oliveira Torres, Edu
ardo de Castro Bezerra, e Pedro Pires da
Rocha, os quaes assignaram o respectivo ter=
mo de compromisso, de conformidade com os
mesmos Estatutos e tomaram posse de seus
cargos. Deixando de o fazerem os Snrs. mor
domos Desembargador José Moreira da Ro=
cha, Doutor Manoel do Nascimento Fernan=
des Tavora, João Ferreira da Costa, José de
Magalhães Porto, Doutor Sebastião Moreira
de Azevedo, Alvaro Nunes Mesme, Doutor
José Joaquim de Almeida Filho, José Bra=
sil de Mattos, Demetrio de Castro Mene=
zes, Francisco Queiroz, Doutor Edgard Au=
gusto Borges, e os supplentes de mordomos
Snrs João Aleixo de Sá, Doutor Thomaz Pom=
peu Filho, Joaquim Marckan Ferreira Gomes,
Francisco Barcellos e Alberto Alvaro Ferrei
ra por terem sido reeleitos. Em seguida
S. Excia Rvm. o Snr. Provedor declarou "Está
concluida a posse". E para constar eu João
Manoel Rodrigues, 1º escripturario, lavrei
a presente acta

(a) Manoel da Silva Gomes, Provedor

Jo. Thomé de Saboya e S.
Fr. Antº A. d'Oliveira [illegible]
Fr. João Marinho de Andrade
Franc.º da Costa Freire
Rodolpho Theophilo, representando o Sr. Prefeito Mal.
José [illegible]
José J. de Alencar [illegible]
Francisco [illegible]
Marco Nunes [illegible]
[illegible] Magalhães
João Ferr.ª da Costa
A. Manuel do Nascimento Fernandes Tavora
Demetrio de Castro Menezes
José de Magalhães Porto
[illegible] de Mello
[illegible]
F. J. F. de Mello, Vigario Geral
Andrade Furtado
Clovis de Alencar Mattos, pela Folha do Povo.
Luiz Barbosa [illegible] (Pelo Delegado Fiscal.)
Fernando Motta, do "Correio do Ceará"
Mario Elroy da Costa
Alberto Elroy da Costa
Pedro Pires da Rocha
Fran.co Benjamin de Menezes
Eduardo de Castro Bezerra
Theodorico Vieira, d' "Cearaense"
Alberto Alves Ferreira
Dionysio d'Oliveira Torres
Jo. Theresa de Andrade

Acta da 1.ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

Aos vinte um dias do mez de Março de mil novecentos e dezoito, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza, presentes S. Ex.cia Rom.º o Snr. Arcebispo Metropolitano Dom Manoel da Silva Gomes, Provedor, e os Snrs. Mordomos: Desembargador Moreira da Rocha, Doutor Fernandes Távora, João Ferreira Magalhães Porto, Alvaro Weyne, Doutor José de Almeida Filho, Joaquim Magalhães, José Brasil Demetrio de Castro, Doutor Eduardo Borges, havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.

Expediente.

Officio sob N.º 338 de 9 do corrente mez, do Snr. Doutor Chefe de Policia deste Estado, solicitando as necessarias providencias no sentido de ser fornecida guia para entrada no Asylo de Alienados de Porangaba, dos loucos indigentes, José Carneiro e José Liborcio. - Providenciou-se.

Officio de 13 do corrente mez, do Snr. Francisco Queiroz, 1.º Secretario do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Ceará, em nome da Directoria deste Instituto, tinha a satisfação de convidar a Mesa Administrativa para assistir a inauguração de sua nova séde social á Rua Tristão

Gonçalves canto da Praça Coronel Theodori-
co; cujo acto terá logar no dia 17 do cor-
rente, ás 3 horas da tarde. Memoran-
dum de 20 do corrente mez dos Srs. Philome
no Gomes & Filhos, desta praça, pedindo o obse-
quio de mandar retirar a importancia de esmolas de
positadas n'aquella casa e destinadas a es-
ta instituição. Arrecadou-se a importancia
de 43$500, e a Mesa mandou agradecer.
Uma carta datada de 1º do corrente mez, pro
cedente do Rio de Janeiro, assignada pelo Sr.
Manoel Pedro da Cunha, tendo em 1902
passado uma procuração ao fallecido nego-
ciante desta praça Antonio Domingues da
Silva, para em seu nome, fazer o donativo
á Santa Casa, de um predio que possuia
em uma rua dos fundos da Igreja do Cora-
ção de Jesus, desta mesma cidade e como
até a presente data, decorrido mais de
dezeseis annos, nunca tivesse recebido uma
participação da Mesa da mesma Santa
Casa, vêm por meio desta rogar que se
lhe officie neste sentido, não parecendo isto,
que elle procure, neste momento, um agra
decimento desse seu acto espontaneo, mas
simplesmente, como orientação desse seu
procedimento a seus filhos. Nada cons-
tando na lista dos bens do patrimonio
a Mesa, resolveu ouvir a Recebedoria do
Estado, afim de se responder sobre o assump
to. Não havendo mais expediente pas-
sou-se á Ordem do dia. S. Excia. Rmo. o
Sr. Provedor, fez a leitura do Relatorio, con-

forme preceitua o art. 32 dos Estatutos da Be-
neficente da Santa Casa de Misericordia
de Fortaleza", circumstanciado dos successos
occorridos durante o anno compromissal de
1917 a 1918, e das medidas adoptadas e á
adoptar, para melhoramentos dos differentes
ramos de serviços. Terminada a leitura
procedeu-se á eleição para Vice Provedor, sen-
do feita em escrutinio secreto a votação, cu-
jo resultado foi o seguinte: Doutor Edgard
Augusto Borges, 10 votos (reeleito) Desembar-
gador José Moreira da Rocha, 1 voto. Em
seguida S. Excia. Rvm. o Sr. Provedor, em fa-
ce das attribuições que lhe são conferidas pe-
los mesmos Estatutos, art. 59 §1º fez a distri-
buição dos Srs. mordomos que devem encar-
regar-se das commissões relativas aos dife-
rentes ramos da administração:

Procurador Geral.

Doutor Sebastião Moreira de Azevedo.

Foi em seguida escolhido para Thesoureiro
o Snr. Desembargador José Moreira da Ro-
cha, que pediu para ser substituido por
outro mordomo neste cargo, visto seu estado
de saude não permittir a continuar des-
pender seus serviços, que vinha prestan-
do á tres annos no referido cargo. Em
vista de tam justificaveis ponderações o
Exmo. Rvm. Snr. Provedor escolheu para subs-
tituil-o o mordomo José de Magalhães
Porto, que acceitou. Secretario —

Demetrio de Castro Menezes.

Empreza Funeraria.

Doutor José Joaquim de Almeida Filho
Cemiterio de S. João Baptista.
Francisco Gueiros.
Hospital da Santa Casa
Doutor Manoel do Nascimento Fernandes Tavora, João Ferreira da Costa, Joaquim Magalhães, Desembargador José Moreira da Rocha.
Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba:
Alvaro Nunes Werne, José Brasil de Mattos, Doutor Edgard Augusto Borges. *

Tendo a Mesa mandado ouvir ao Sr. Doutor Procurador Geral, afim deste emittir o seu parecer sobre a proposta apresentada pela Directoria do Dispensario dos Pobres, para a compra de parte de um terreno á rua do Senador Jaguaribe, pela importancia de 1:300$000. O Snr. Doutor Procurador Geral apresentou o seguinte parecer: "Emittindo parecer sobre a proposta supra reputo não haver inconveniencia em que nella annua a Mesa. O terreno foi adquirido pela Santa Casa por 4:000$000; e a venda de 130 palmos, parte do total de 430, pelo preço de Rs 1:300$000, não traz prejuizo á Santa Casa, como é facil verificar. Demais, trata-se de uma sociedade de fins caritativos, como é a Liga das Senhoras Catholicas; o que concorre para justificar a transacção considerada. Outrosim, opino que o producto da venda seja applicada na amortização da divida contrahida pela Santa Ca-

* Commissão de Finanças - Doutor José Joaquim de Almeida Filho, Alvaro Nunes Werne, Doutor Edgard Augusto Borges.

sa para com o London & Brazilian Bank Ltd, de modo a ser aliviado gradativamente o encargo de juros representado pela divida alludida. Fortaleza 11 de Março de 1918. (assignado) Sebastião Moreira de Azevedo. Procurador Geral. Em seguida S. Ex.cia Rvm.o Sr. Provedor submetteu o parecer á votação sendo por unanimidade approvado. Submetteu tambem a votação as propostas para socios da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia" apresentadas na ultima sessão: A 1.a assignada pelo Snr. Mordomo Alvaro Nunes, do Sr. Marcos Antonio da Silva, a 2.a assignada pelo Snr. Mordomo Secretario, dos Srs. Julio de Azevedo e Sá, Gab. Rodrigues, Leandro Pimenta Costa, sendo approvadas. S. Ex.cia Rvm.o Sr. Provedor, communicou que havia recebido um cartão da Ex.ma Sr.a Dona Antonia da Costa Araujo, deplomada pela Faculdade de Odontholodia e Pharmacia deste Estado, pedindo-lhe para praticar na Pharmacia deste estabelecimento, consulta á Mesa afim desta deliberar. A Mesa deliberou não haver inconveniente algum.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1.º escripturario, a escrevi.

J. Manoel da Silva Gomes, Provedor.
[illegible]
Moreira de Azevedo
Alvaro Nunes Weyne

Eduardo Borges
Fernandes Tavora
Demetrio de Castro Menezes
J. Magalhães Porto
José Brasil de Mattos
José Joaq. de Almeida Filho

160

Acta da 2ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza

Aos quatro dias do mez de Abril de mil novecentos e dezoito, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza, presentes S. Excia. Rvm. o Sr. Arcebispo Metropolitano Dom Manoel da Silva Gomes, Provedor, e os Srs. Mordomos: Doutor Eduardo Borges, Vice Provedor, Doutor Moreira de Azevedo, Procurador Geral, Magalhães Porto, Thesoureiro, Demetrio de Castro, Secretario, Desembargador Moreira da Rocha, Doutor Fernandes Tavora, Alvaro Weyne, Doutor José de Almeida Filho, José Brasil, havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.

Expediente

Officio de 26 de Março ultimo do Sr. Gerente da Ceará Gas Company Limited, accu=

sando o recebimento do officio do Exmo. Rvm. Sr. Provedor da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia", o qual communicava a posse da Mesa Administrativa, da mesma Beneficente, eleita para o anno compromissal de 1918 a 1919. Archive-se. Idem sob Nº 43 da mesma data, do Sr. Coronel Prefeito Municipal desta Capital, sobre o mesmo assumpto. Archive-se. Idem sob Nº 447 da mesma data, do Sr. Doutor Chefe de Policia deste Estado, sobre o mesmo assumpto. Archive-se. Idem de 1º do corrente mez do Sr. Doutor Carlos da Costa Ribeiro, chefe de clinica medica de homens deste hospital, necessitando para bôa execução do serviço clinico que lhe está confiado, de um auxiliar, e tendo se ausentado desta cidade para a de Sobral, por tempo indeterminado o Doutor Ruy Monte, assistente nomeado, lembra para substituil-o o Doutor Nelson de Araujo Catunda. A Mesa deliberou nomear interinamento o Sr. Doutor Nelson de Araujo Catunda, medico adjuncto da referida clinica em substituição ao Doutor Ruy Monte e mandou que fossem feitas as respectivas communicações. Idem sob Nº 46 de 3 do corrente mez, do Sr. Doutor Inspector de Hygiene do Estado, pedindo a gentileza de providenciar para o empregado da Empreza Funeraria, avisar ás pessôas que encommendarem caixões para crianças, que não podem conduzir abertos os mesmos para o cemiterio, sob pena de mul

ta, de accordo com as disposições da mesma Inspectoria, neste sentido, publicadas em edital. Providenciou-se neste sentido. O movimento nas enfermarias do hospital da Santa Casa de Misericordia, durante o mez de Março, foi o seguinte: existiam em tratamento 221; entraram durante o mez 202 = 423. tiveram alta curados 97; melhorados 63; falleceram 21 = 181 existentes em 31 de Março 242. O movimento nas enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, durante o referido mez, foi o seguinte: existiam em tratamento 183; entraram durante o mez 13 = 196. sahiram 14; falleceram 5 = 19, existentes em 31 de Março 177 sendo 64 homens, 113 mulheres, inclusive 19 penzionistas. Durante o mesmo mez foram inhumados no cemiterio de S. João Baptista 148 cadaveres, sendo: adultos 83; parvulos 65; do sexo mascolino 71; do sexo feminino 77; da Freguezia de S. José 35; da Freguezia de N. Senhora do Patrocinio 58; da Freguezia de N. Senhora do Carmo 55; nacionaes 147, estrangeoros 1. O rendimento em igual periodo foi o seguinte foi o seguinte: Sepulturas rasas 307$000; sepulturas perpetuas 600$000; licenças 14$500 total 921$500. Pela pharmacia foram aviados receituarios para o Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba na importancia de 124$900 durante o mez de Março. Durante o mesmo mez, receberam curativos na Sala do Banco 2706 pessôas. Ainda durante o mesmo mez, a Empreza

Funeraria, á cargo da Santa Casa, fez 40 enter-
ros em seus carros, gratis a indigentes, inclu
sive aos deste estabelecimento.
Não havendo mais expediente passou-se a
Ordem do dia.
A Commissão de Finanças pelo seu Relator o
Sr. Mordomo Alvaro Nunes Weyne, fez a leitura
do parecer dado no balanço procedido no Cai
xa da "Beneficente da Santa Casa de Miseri-
cordia de Fortaleza", relativamente a receita e
despesa de 1º de Janeiro a 22 de Março do
corrente anno, á cargo do Sr. exthesoureiro
Desembargador José Moreira da Rocha, cu
jo theor é o seguinte: Nós abaixo assignados,
membros da Commissão de Finanças da Bene
ficente da Santa de Misericordia, declaramos
que examinamos, nesta data, o livro "Caixa"
e documentos da thesouraria á cargo do ex
thesoureiro Desembargador José Moreira da
Rocha, e verificamos que havia um saldo
em caixa, de Rs. 108$249 (cento e oito mil
duzentos e quarenta e nove reis) que foi en
tregue ao novo thesoureiro Sr. José de Ma
galhães Porto, conforme documento que formou
e que tomou o numero doze. Notamos que
o movimento de escripta do periodo de 1º
de Janeiro a esta data (22 de Março
de 1918) está lançado no livro Diario, á
paginas 76 a 82, com a precisa clareza.
Somos, pois, de opinião que sejam approva
das as contas do referido exthesoureiro
Sr. Desembargador José Moreira da Rocha
Fortaleza 22 de Março de 1918 (assigna

dos Alvaro Nunes Meyne, José Joaquim de Almeida Filho, Eduardo Augusto Borges.
Submettido à votação o parecer foi por unanimidade approvado dando-se quitação ao Sr. ex-thesoureiro Desembargador José Moreira da Rocha. Em seguida o Sr. Mordomo Alvaro Meyne requereu que fosse consignado na respectiva acta um voto de agradecimento ao Sr. ex-thesoureiro pelos relevantes serviços prestados a esta instituição durante o espaço de tres annos. Submettido o requerimento á votação foi por unanimidade approvado. O Sr. Mordomo Desembargador Moreira da Rocha, commovido agradeceu a manifestação que lhe prestaram os Srs. Mordomos e terminou dizendo que havia unicamente cumprido um dever e que deveres não merecem agradecimentos. S. Excia. Rma. o Sr. Provedor disse que o Sr. Doutor João Marinho de Andrade, em visita de despedida que lhe fez por ter de seguir para a Capital Federal, communicou haver passado a Directoria do Serviço Clinico do Hospital da Santa Casa ao seu substituto o Sr. Doutor João Hippolyto de Azevedo e Sá. Disse mais que sendo o Doutor João Marinho de Andrade encarregado da clinica de ophtalmologia precisa que seja designado um medico para a referida clinica. Disse ainda que o ajudante da Pharmacia lhe fez diversas ponderações justas e respeitosas sobre o pedido da Exma. Sra. Dona Antonia da Costa Araujo, pelo que fi-

con sem effeito o mesmo pedido para pra-
ticar na pharmacia. A Mesa deliberou
que fosse nomeado interinamente para
exercer o cargo de medico da clinica
de Ophtalmologia o Sr. Doutor Antonio de
Góes Ferreira, adjuncto do serviço clinico
do mesmo estabelecimento. O Sr. Mordo-
mo Desembargador Moreira da Rocha, com-
municou que em face da deliberação toma-
da na ultima sessão, ouviu a Recebedo-
ria do Estado, afim de se poder respon-
der a carta de 1º de Março do corrente
anno, firmada pelo Sr. Manoel Pedro da
Cunha, residente no Rio de Janeiro, nada
sobre o assumpto foi encontrado, propõe que
seja officiado neste sentido, pedindo-se mais
esclarecimento. Assim ficou deliberado.
O Sr. Mordomo Thesoureiro lembrou a conve-
niencia de ser novamente nomeada uma
commissão afim de entender-se com S. Excia
o Sr. Presidente do Estado para os paga-
mentos das subvenções atrazadas. S. Excia.
Rvm. o Sr. Provedor designou os Srs. Mordomos
Doutores Edgard Borges e Fernandes Tavora
e Sr. Magalhães Porto.
Nada mais havendo a tratar foi encer-
rada a sessão e para constar lavrei a
presente acta, eu João Manoel Rodri-
gues, 1º escripturario, a escrevi.

D. Manuel da S.ª Gomes, Provedor.

[illegible]

Moreira de Azevedo

Alvaro N. Weyne

Francisco Queiróz
Fernandes Tavora
Demetrio de Castro Menezes
J. Magalhães Porto
José Joaquim de Almeida Filho

Acta da 1ª sessão extraordinaria da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza".

17ª

Aos dez dias do mez de Abril de mil novecentos e dezoito, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", presentes S. Ex.cia Rvm.o Sr. Arcebispo Metropolitano Don Manoel da Silva Gomes, Provedor, e os Srs. Mordomos: Doutor Edgard Borges, Vice Provedor, Doutor Moreira de Azevedo, Procurador Geral, Magalhães Porto, Thesoureiro, Demetrio de Castro, Secretario, Desembargador Moreira da Rocha, Doutor Fernandes Tavora, Alvaro Weyne, Doutor José de Almeida Filho e Francisco Queiroz, havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.

Expediente

Officio do Sr. Doutor Antonio de Góes Ferreira, medico adjuncto do Hospital da Santa Casa de Misericordia, ao Sr. mordomo Secre

em face desta exposição mandou que fosse feita
uma busca nos respectivos livros de actas a
contar de 1892, afim de colher informações
precisas com o fim de dar conhecimento ao
Sr. Manoel Pedro da Cunha, ou a este pe
dir informações que julgar necessarias.
O Sr. Mordomo Thesoureiro apresentou dous
recibos sob N.os 91 e 92 datados de 5 do cor
rente mez, de foros do Patrimonio de S.
José, firmado pelo respectivo Administra
dor o Rmo. Padre Octavio de Castro, na im
portancia de 204$000 que foi dispensa
da a referida importancia por S. Excia
Rma. o Sr. Arcebispo Dom Manoel, em bene
ficio desta Instituição. O mesmo Sr. Mor
domo Thesoureiro, communicou que recebeu
dos herdeiros do Coronel Guilherme Cezar
da Rocha, cinco apolices Estaduaes ~~de~~
um conto de réis cada uma, legado fei
to á Santa Casa de Misericordia, pelo
finado Coronel Guilherme Cezar da
Rocha. Communicou tambem que a com
missão designada afim de entender-se com
S. Excia o Sr. Presidente do Estado, para
o pagamento de subvenções atrazadas
não poude conseguir presentemente nada,
porque S. Excia declarou falta de numera
rio no Thesouro, e que a sua preocupa-
ção é pagar a Santa Casa e a Ceará
Gas.

Nada mais havendo a tratar foi encer
rada a sessão e para constar lavrei a
presente acta, eu João Manoel Rodrigues,

1º escripturario, a escrevi.
D. Manoel da Silva Gomes, Provedor.
M. da R. Rocha
Moreira de Azevedo
Alvaro Nunes Weyne
João Ferr.ª da Costa
Demetrio de Castro Menezes
J. Magalhães Porto
José Joaq.m de Almeida F.º
Fernandes Tavora.

18º

Acta da 3.ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza".

Aos dezoito dias do mez de Abril de mil novecentos e dezoito, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", presentes S. Ex.cia Rvm.ª o Sr. Arcebispo Metropolitano Don Manoel da Silva Gomes, Provedor, e os Srs. Mordomos: Doutor Moreira de Azevedo, Procurador Geral, Demetrio de Castro, Secretario, Magalhães Porto, Thesoureiro, Desembargador Moreira da Rocha, Doutor Fernandes Tavora, João Ferreira, Alvaro Weyne, Doutor José de Almeida Filho, havendo numero legal foi aberta a sessão, e lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.

Expediente.

Uma carta de 15 do corrente mez, do Sr. Marcos Antonio da Silva, ao Sr. Mordomo Secretario accusando o recebimento da carta de 21 de Março. Sr. findo, communicando-lhe haver a Mesa Administrativa da Beneficente da Santa Casa de Misericordia admittido como socio. Acceitava de bom grado o suave encargo pondo-se desde já à disposição da mesma Mesa Administrativa. — Inteirado

Não havendo mais expediente passou-se á Ordem do dia.

O Sr. Mordomo Thesoureiro communicou que de accordo com a deliberação da Mesa Administrativa, em sua ultima sessão sobre a doação feita a Santa Casa pelo Sr. Manoel Pedro da Cunha, foi dado uma busca no archivo da secretaria deste estabelecimento e foi encontrado no livro de actas de 2 de Janeiro de 1891 a 16 de Março de 1893 ás folhas 44 verso e 45, sessão ordinaria de 30 de Julho de 1891. Que o Sr. Doutor Virgilio Augusto de Moraes, Procurador Geral apresentou em Mesa papeis que lhe foram entregues pelo Sr. Antonio Domingues dos Santos e Silva, relativos a uma doação de uma casa e terreno que acabavam de ser feitos a Santa Casa pelo Sr. Manoel Pedro da Cunha e sua mulher, e pediu autorização para as despesas necessarias com a legalisação da mesma doação. Depois do que o mesmo Sr. Doutor Procurador Geral, apresentou e foi entregue ao Sr. mordomo thesoureiro (Coronel José Borges Gurjão) a quantia de vinte e quatro mil reis, de alugueis da referida Casa;

ordenando-se por esta occasião que por tão ca=
ridoso donativo se transmittissem os senti=
mentos de gratidão de que se achava possui=
da a Santa Casa para com o Sr. Manoel
Pedro da Cunha e sua mulher e os referi
dos vinte e quatro mil réis fossem entregues
ao Sr. Doutor Procurador, para as despesas
a fazer com a escriptura publica da doação.
O Sr. Mordomo Secretario, usando da palavra
communicou que colheu as seguintes informa
ções: Que Francisco Bezerril, vendeu a casa
a Dona Maria de Lima e Silva, por escriptu=
ra em notas do Tabelião Alexandrino Dioge=
nes, de 11 de Maio de 1907. livro Nº 26 pagi=
na 15 Rs 500$000. Maria de Lima e Silva,
residente á rua do Lago Nº 525 vendeu dita
casa a Dona Anna Ribeiro de Farias por es
criptura em notas do Tabelião Feijó de 16 de
Maio de 1911. Em seguida usaram da pa
lavra os Srs. Mordomos: Doutor Procurador
Geral, Desembargador Moreira da Rocha
e Doutor Fernandes Tavora. e á requerimen
to do Sr Mordomo Secretario foi adiada a
discussão. O Sr. Mordomo Thesoureiro com
municou que as cinco apolices estaduaes re=
cebidas dos herdeiros do finado Coronel
Guilherme Cezar da Rocha, legadas a
Santa Casa de Misericordia pelo mesmo.
são de numeros 0270, 0271, 0272, 0273,
0274 da emissão estabelecida na lei Nº
1351 de 28 de Agosto de 1916 e juros de 5%
ao anno, estando destacados os coupons dos
juros relativos ao 1º semestre. O-

Sr. Mordomo Desembargador Moreira da Rocha, propoe que se officie a Exma. Sra. Dona Francisca Leão Velozo da Rocha, viuva do saudoso Coronel Guilherme Cezar da Rocha, agradecendo-lhe o valioso legado. Assim ficou deliberado.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, a escrevi.

D. Manoel da Silva Gomes, Provedor.
M. da Rocha
Moreira de Azevedo
Francisco Tavares
João Ferrª. a Costa
Fernandes Tavora
Demetrio de Castro Menezes
Ymaysphaus Porto
José Rainº de Mattos
José Joaqm. de Almeida Jr.
Alvaro Nunes Weyne
Eugenio Borges

19ª

Acta da 4ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza".

Aos dous dias do mez de Maio, de mil novecentos e dezoito, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da

"Beneficente da Santa Casa de Misericordia, de Fortaleza", presentes S. Excia Rom̃ o Sr. Arcebispo Metropolitano Dom Manoel da Silva Gomes, Provedor, e os Srs. Mordomos: Doutor Edgard Borges, Vice Provedor, Doutor Moreira de Azevedo, Procurador Ceral, Magalhães Porto, Thesoureiro, Demetrio de Castro, Secretario, Desembargador Moreira da Rocha, Doutor Fernandes Tavora, João Ferreira, Alvaro Weyne, Doutor José de Almeida Filho, José Brasil, e Francisco Queiroz, havendo numero legal foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.

Expediente.

O movimento nas enfermaria do Hospital da Santa Casa de Misericordia, durante o mez de Abril foi o seguinte: existiam em tratamento 242; entraram durante o mez 264 = 506, tiveram alta curados 122; melhorados 55; falleceram 25 = 202, Existentes em 30 de Abril 304. O movimento nas enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, durante o referido mez foi o seguinte: existiam em tratamento 177 entraram durante o mez 20 = 197, sahiram 16; falleceu 1 = 17, Existentes em 30 de Abril 180. Sendo 67 homens, 113 mulheres, inclusive 21 pensionistas. Durante o mesmo mez foram inhumados no cemiterio de S. João Baptista 145 cadaveres; sendo adultos 63; parvulos 82; do sexo masculino 69 do sexo feminino 76; da Freguesia de

S. José 45; da Freguezia de N. Senhora do Patrocinio 59; da Freguezia de N. Senhora do Carmo 41; nacionaes 144 estrangeiros 1. O rendimento em igual periodo foi o seguinte: sepulturas rasas 290$000; sepulturas perpetuas 460$000; licenças 45$000 total 795$000. Pela pharmacia do Hospital da Santa Casa fo ram aviados receituarios para o Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Pitangaba na importancia de 133$700 durante o mez de Abril. Durante o mesmo mez receberam curativos na Sala do Banco 2:812 pessôas. Ainda durante o mesmo mez, a Empreza Funeraria, á cargo da Santa Casa, fez 40 enterros em seus carros, gratis a indigentes, inclusive os deste estabelecimento.

Não havendo mais expediente passou-se á Ordem do dia.

O Snr. Mordomo Thesoureiro, pedio a palavra e disse que vinha chamar a attenção da mesa para o desequilibrio existente entre a receita e despesa da Santa Casa. Como verifica-se pela nota junta, a despesa mensal orça em 18 contos de reis e a receita attinge a 14 contos de reis. Ha, portanto, mensalmente um deficit de 4 contos. Existindo um atrazo na subvenção do Governo de 36 contos, durante 9 mezes haverá recurso para cobrir o deficit, mas depois de esgotados estes 36 contos com que se cobrirá? Ou teremos de adoptar o regime do calote ou anniquilar o pa-

trimonio. Urge, pois, uma medida que evite qualquer dos desastres apontados. Entre nós, contam-se treis illustrados membros da Assemblea cada qual dispondo de maior prestigio entre os differentes partidos a que pertencem. Penso que a mesa administrativa da Santa Casa nunca esteve tão bem representada perante o poder Legislativo, devemos, pois, aproveitar esta bella opportunidade e fazer passar na Assembléa, o necessario augmento de subvenção para a subsistencia de tão util instituição. Além da reconhecida influencia entre seus pares existe tambem a influencia de S. Ex.cia o Sr. Arcebispo, perante o poder executivo e facil será chegar-se ao fim lembrado. Chamando a attenção da mesa para o desiquilibrio financeiro, existente, tem cumprido o dever que o cargo lhe impoem. Em seguida usarão da palavra os Srs Mordomos Doutor Moreira de Azevedo, Procurador Geral, Desembargador Moreira da Rocha e Doutor Fernandes Tavora. Ficou deliberado que fosse pedido uma subvenção mental de 10 a 12 contos, quando funcionar a Assembléa Legislativa. O Sr. Mordomo Francisco Queiroz, propoz que o rendimento do tanque d'agua no cemiterio de S. João Baptista, relativamente aos mezes de Fevereiro a Abril do corrente anno, fosse applicado a despesa da construcção de um outro tanque no mesmo cemiterio

Assim ficou deliberado. | - O Sr. Mordomo Thesoureiro, communicou que a Irmã Superiora da Santa Casa, pediu autorisação afim de vender uns ferros velhos em deposito no mesmo estabelecimento. Foi dada a respectiva autorisação. O Mesmo Sr. Mordomo Thesoureiro, communicou que a Irmã Superiora do Asylo de Alienados, pedira-lhe para deixar em cada mez, em seu poder uma certa importancia, afim d'ella comprar roupas para os asylados. O Sr. Mordomo Desembargador Moreira da Rocha, em observação disse que esta compra devia ser feita pelo respectivo Thesoureiro e este não tinha a necessidade de autorisação. | O Sr. Mordomo Thesoureiro, communicou ainda que diversos socios estavão em atrazos em sua annuidades. O Sr. Doutor Procurador Geral propoz que fosse publicado pela imprensa que serião eliminados todos os socios que estivessem em atrazos com o pagamento de suas annuidades. Assim ficou deliberado. O Sr. Mordomo Secretario pediu a palavra e disse que, tendo a Exma. Sra. Dona Maria Theophilo Albano, feito ás orphãs da Santa Casa a doação de uma casa em Porangaba a qual tem servido para residencia do Rm. Capellão do Asylo de Alienados, á titulo gratuito chamava a attenção da mesa para que fosse cobrado o respectivo aluguel uma vez que pertencia ao patrimonio das orphãs. O Sr. Mordomo Alvaro Weyne, usando da palavra disse que no respectivo or-

çamento vigente dá ao Capellão o direito de morada por conta da Instituição e que somente na confecção do novo orçamento se poderia corrigir o facto. O Ill.mo Sr. Mordomo Secretario, insistiu para que se contasse o aluguel do dito predio em favor das orphãs que não têm obrigação de dar residencia gratis ao Capellão do Asylo.
O Ill.mo Mordomo Secretario, communicou que sobre a doação feita pelo Sr. Manoel Pedro da Cunha, procurou falar com o Sr. Manoel Mourta, e este lhe dissera que Francisco Bezerril de posse da casa fez uns pequenos reparos e vendeu-a. Que a casa até 1904 esteve em nome da Santa Casa. Communicou tambem que esteve com a viuva de Francisco Bezerril que esta assignou a escriptura de venda da mesma casa e mais sabia que Francisco Bezerril não comprou dito predio, pois que dos livros do Thesouro Estadual, desde 1901 a 1907 não consta que elle tivesse pago o imposto de transmissão; o que prova que elle se apossou illegalmente da casa, isso por descaso e negligencia dos mordomos de então, isto é dos mordomos a quem cabia o dever de legalisar a doação; que dita casa passou successivamente de Bezerril para Maria de Lima e Silva, e para Anna Ribeiro de Farias, mulheres paupérrimas que não poderão soffrer o prejuizo da reivindicação caso esta viesse a ter lugar e portanto pensa que se deve

abrir mão da doação. A Mesa deliberou que se officiasse ao Sr. Manoel Pedro da Cunha, remettendo-lhe a copia do agradecimento q. em tempo lhe foi enviado e as informações colhidas sobre a mesma casa.

S. Excia Rmã. o Sr. Provedor, communicou que tendo de seguir no dia 7 do corrente mez para a cidade de S. Salvador, Estado da Bahia, passava desde já o exercicio do cargo de Provedor, ao seu substituto o Sr. Doutor Edgard Augusto Borges, e despedindo-se de todos offerecia os seus serviços n'aquella capital durante a sua permanencia temporaria.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, a escrevi.

Cajá Borges [illegible]
[illegible]
Alvaro Nunes Weyne
Francisco [illegible]
[illegible]
João [illegible] de Sá
João Ferrª da Costa
[illegible]
José Brasil de [illegible]
[illegible]

Acta da 2ª sessão extraordinaria da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia, de Fortaleza"

203

Aos vinte e tres dias do mez de Maio, de mil novecentos e dezoito, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia, de Fortaleza", presentes os Srs. Mordomos: Doutor Edgard Borges, Vice Provedor, Magalhães Porto, Thesoureiro, Desembargador Moreira da Rocha, João Ferreira, Doutor José de Almeida Filho, Alvaro Weyne, Joaquim Magalhães, José Brasil, Francisco Queiroz convidado o 1º supplente de mordomo Sr. João Aleixo de Sá, compareceu e assumi o exercicio do cargo de mordomo, havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.

Expediente.

Officio de 3 do corrente mez, do Sr. Commandante da Guarda Civica, deste Estado, ao Sr. Mordomo Thesoureiro, remettendo-lhe a importancia de sessenta e sete mil reis descontada do guarda 35 Benjamin Bernardo de Menezes, para a indemnização da despeza do enterro de sua esposa Dona Joaquina Carlos de Menezes. O Sr. Mordomo Thesoureiro, accusou o recebimento da referida importancia.

Officio sob N.º 27 de 4 do corrente, do Sr. Secretario dos Negocios da Fazenda, accusando o recebimento do officio N.º 35, pelo qual o Sr. Doutor Vice Provedor, communicou haver assumido o exercicio do cargo de Provedor durante a ausencia temporaria do Exmo. e Revm. Sr. Dom Manoel da Silva Gomes. Archive-se. Idem sob N.os 686, 61, 198, da mesma data dos Srs. Doutor Chefe de Policia, Prefeito Municipal, e 2.º Delegado de Policia, sobre o mesmo assumpto. Archive-se. Idem de 6 do corrente, do Sr. Doutor Vice Director Clinico do Hospital da Santa Casa de Misericordia, sobre o mesmo assumpto. Archive-se. Idem sob N.º 73 de 7 do corrente, do Sr. Inspector da Alfandega sobre o mesmo assumpto. Archive-se. Idem sob N.os 149, 1987, 2022 de 8 e 10 do corrente, dos Srs. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, Doutores Presidente do Estado e Secretario dos Negocios do Interior e Justiça, sobre o mesmo assumpto. Archive-se. Idem sob N.º 172 de 20 do corrente, do Sr. Commandante da 1.ª Bateria de Artilharia da Costa do 3.º Districto, pedindo providencias no sentido de ser effectuado o enterro do soldado da mesma bateria, João Gonçalves dos Santos. Providenciou-se.

Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do dia. O Sr. Mordomo Joaquim Magalhães, usando da palavra pediu que lhe fosse concedida a renuncia do cargo de mordomo, allegou

os seus multiplos afazeres e seu estado pre-
cario de saude, não podendo cumprir os
deveres que impõem os respectivos Estatu-
tos. O Sr. Mordomo Desembargador Morei-
ra da Rocha, disse que o seu maior desejo
era que a Meza, continuasse honrada com
a presença do mordomo Joaquim Maga-
lhães, mas com grande pezar manifestava-
se a favor do pedido do mesmo Sr. mor-
domo; que os motivos allegados são tão jus-
tos, e valiosos, que entende se deve conce-
der-se-lhe a respectiva renuncia e que
elle deixando o cargo de mordomo, con-
tinua a prestar os seus serviços como guar-
da-livros, que a longo tempo vêm prestan-
do com a maior dedicação. O Sr. Doutor
Vice Provedor, submetteu á votação a re-
nuncia pedida pelo Sr. mordomo Joaquim
Magalhães, sendo approvada. O Sr. mor-
domo Desembargador Moreira da Rocha,
propoz que fosse inserido na respecti-
va acta um voto de agradecimento ao
Sr. Joaquim Magalhães pelos relevantes serviços pres-
tados a Santa Casa de Misericordia, não
só como mordomo, mais tambem como guar-
da-livros, cargo que gratuitamente tem
exercido com a maior solicitude. Sub-
mettida a proposta em votação foi appro-
vada por unanimidade. Em seguida
a Mesa deliberou que o Sr. mordomo,
João Aleixo, ficasse occupando o logar
vago com a renuncia do Sr. Joaquim
Magalhães, e fosse convidado o Supplen-

te Sr. Doutor Thomaz Pompeu Filho, assumir interinamente o exercicio do cargo de mordomo, e sendo designado a servir no Asylo de Alienados de Porangaba.
O Sr. Doutor Vice Provedor, disse que hontem chegou a seu conhecimento que o medico da policia por simples informação para dado attestado de obito, a um indigente, dando o diagnostico variola, e que o administrador do cemiterio recusou o enterramento, allegando haver ordens anteriores expressas para não ser enterrado no cemiterio variolosos, salvo em terreno proprio e que mais tarde o referido medico, examinando o cadaver chegou á conclusão que não era variola. Disse mais que providenciou como o caso exigia e pediu a Mesa indicar uma providencia para o caso desde que havia ordem anterior, prohibindo o enterramento. O Sr. Mordomo Desembargador Moreira da Rocha disse que o melhor alvitre seria reservar no cemiterio um terreno para enterramentos de variolosos, leprosos e bobonicos, não podendo os cadaveres, ahi enterrados serem retirados do solo terminado o prazo de 4 annos, estabelecido no Regulamento. Em seguida a Mesa, autorisou ao Sr. Mordomo encarregado do serviço do cemiterio para de accordo com o Sr. Doutor Inspector de Hygiene, deliberar o que fosse-

mais conveniente. O Sr. Mordomo Desembargador Moreira da Rocha, propoz que fossem compradas as Injecções de Billon (914), cujo resultado é maravilhoso, porque sendo ellas vendidas na pharmacia por 60$000 cada uma há quem as offereça á razão de 15$000 cada uma compradas em porção, e estas injecções por sua efficasia trarão economia para a Santa Casa, pelo grande numero de altas de doentes syphiliticos e com feridas. Sendo em seguida autorisado o Sr. Mordomo Thesoureiro, a fazer acquisição das mesmas.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, a escrevi.

Cezar Borges Cunha [illegible]

João Meira de Sá

Moreira de Azevedo

Alvaro Nunes Wayne

João Tavares da Costa

Fernandes Farias

Demetrio de Castro Menezes

[illegible]

Magalhães [illegible]

21

Acta da 5ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza".

Aos seis dias do mez de Junho, de mil novecentos e dezoito, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", presentes os Srs. Mordomos: Doutor Edgard Borges, Vice Provedor, Doutor Moreira de Azevedo, Procurador Geral, Magalhães Porto, Thesoureiro, Demetrio de Castro, Secretario, Doutor Fernandes Tavora, João Ferreira, Alvaro Weyne, Doutor José de Almeida Filho e João Aleixo, havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.

Expediente

Officio sob N.º 556 de 28 de Maio p. passado, do Sr. Commandante da Guarnição de Fortaleza, e 46 Batalhão de Caçadores; João Pereira da Silva, soldado do referido batalhão necessitando submetter-se a uma intervenção cirurgica e como a enfermaria do mesmo batalhão não esteja apparelhada para o tratamento desta natureza, rogava providenciar no sentido de que o mesmo soldado fosse internado numa das enfermarias da Santa Casa, correndo ás despesas com seu tratamento e manutenção por conta do referido Batalhão. Providenciou-se

Officio sob N.º 789 de 1.º do corrente, do mesmo Commando, communicando que o Sr. General Commandante da 2ª Região Militar, em telegramma determinou o embarque para o Recife, do soldado do 46 Batalhão de Caçadores, João Pereira da Silva, que se achava em tratamento na Santa Casa, solicitava providencias no sentido de que o referido soldado tivesse alta, por ordem superior. - Providenciou-se. Officio de 1.º do corrente, do Sr. Commandante da Guarda Civica deste Estado, ao Sr. Mordomo Thesoureiro, remettendo-lhe a importancia de trinta e cinco mil réis, descontada do guarda N.º 11 José Sebastião da Costa, em o mez de Novembro p. passado, para indemnização das despezas feitas com o enterramento de seu progenitor José Tavares Façanha. O Sr. Mordomo Thesoureiro accusou o recebimento da referida importancia. O Movimento nas enfermarias do Hospital da Santa Casa de Misericordia, durante o mez de Maio, foi o seguinte: existiam em tratamento 304; entraram durante o mez 223 = 527, sahiram: curados 115; melhorados 67; falleceram 32 = 214 existentes em 31 de Maio 313. O Movimento nas enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, durante o referido mez, foi o seguinte: existiam em tratamento 180; entraram durante o mez 13; sahiram 12; falleceram 2 = 14, existentes em 31 de Maio 179, sendo 65 homens, 114 mulheres, inclusive 20 pensionistas. Durante o mesmo mez, foram inhumados

no cemiterio de S. João Baptista 176 cadaveres, sendo: adultos 98; parvulos 78; do sexo masculino 69; do sexo feminino 107; da Freguezia de S. José 59; da Freguezia de N. Senhora do Patrocinio 84; da Freguezia de N. Senhora do Carmo 33; nacionaes 175 estrangeiros 1. O rendimento em igual periodo foi o seguinte: sepulturas perpetuas 250$000; sepulturas rasas 359$000; licenças 58$000 total 667$000. Pela pharmacia do estabelecimento foram aviados receituarios para o Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Piracicaba, na importancia de 140$900 durante o mez de Maio. Durante o mesmo mez, receberam curativos na Sala do Banco, 2:618 pessoas. Ainda durante o mesmo mez, a Empreza Funeraria, á cargo da Santa Casa, fez 52 enterros em seus carros gratis a indigentes inclusive aos deste estabelecimento.

Não havendo mais expediente, passou-se a Ordem do dia.

O Sr. Doutor Vice Provedor, communicou que de accordo com a proposta do Sr. Administrador do cemiterio de S. João Baptista, visada pelo respectivo mordomo, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Interno desta Instituição, nomeou em 3 do corrente mez, para o serviço de coveiro do mesmo cemiterio, Laurentino Cabral, em substituição de Sebastião Nogueira. O Sr. Mordomo Thesoureiro, communicou que de accordo com a deliberação da

Mesa fez acquisição de 124 tubos de injecção 914 á razão de 10$000 cada um e importou em 1.240$000 que já pagou. Communicou mais que foram entregues á Irmã Superiora. Communicou ainda que de accordo com o Sr. mordomo, encarregado do serviço da Empresa Funeraria, fez encommenda de diversos artigos para a referida Empresa Funeraria, constantes da relação apresentada, aos Srs. Miguel Teixeira Filho & Duarte, da cidade do Porto, em Portugal, por intermedio de seu representante de passagem n'esta Capital. O Sr. Mordomo João Aleixo, communicou que, de mez em fiscalisação ao Hospital da Santa Casa, chegou ao seu conhecimento serem ainda receitados e aviados pela pharmacia deste estabelecimento para fóra do mesmo hospital medicamentos. Em vista da exposição a Mesa resolveu que se officiasse ao Sr. Doutor Vice Director Clinico pedindo-lhe de providenciar no sentido de evitar em absoluto que na pharmacia se avie receitas para fóra do estabelecimento. O Mesmo Sr. Mordomo João Aleixo, communicou que a Irmã Superiora deste estabelecimento pediu-lhe ~~para~~ trazer ao conhecimento da Mesa, afim de ser concedida a respectiva licença para retirar-se duas orphãs Caldina Ferreira de Souza e Christina Jardim, sendo a primeira para cazar-se e a segunda para acompanhia de seu irmão, e que lhe fosse fornecido o necessario para occorrer com as despesas de accordo com o Regulamento. A Mesa, concedeu a respectiva licença e autorisou ao

Sr. Mordomo Thesoureiro entregar a Irmã Superiora a quantia de 300$600 para a primeira e 150$000 para segunda. O mesmo Sr. Mordomo João Alexo, disse que a Irmã Superiora lhe communicou que o soldado do 4º Batalhão de Caçadores João Pereira da Silva, teve alta e que fôra tratado na enfermaria commum e precitava saber quanto se devia cobrar pela despesa feita com o tratamento do mesmo soldado. A Mesa, deliberou que se cobrasse de accordo com a tabella de preços para pensionistas, classificando em 3ª classe. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manuel Rodrigues, 1º escripturario, a escrevi.

Cagão Borges Vianna

M. Rocha

João Mixão de Sá

Amaral Magalhães Porto

José Ricardo Mattos

João Ferrº da Costa

Demetrio de Castro Menezes

Alvaro Nunes Weyne

9ª

Acta da 6ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza".

Aos vinte dias do mez de Junho de mil novecentos e dezoito, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", presentes os Srs. Mordomos: Doutor Edoard Borges Vice Provedor, Magalhães Porto, Thesoureiro, Demetrio de Castro, Secretario, Desembargador Moreira da Rocha, João Ferreira, Alvaro Weyne, José Brazil, e João Aleixo, havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.
Não houve expediente, passou-se á Ordem do dia. O Sr. Mordomo Thesoureiro, fez a distribuição entre os Srs. mordomos, do balanço procedido no Caixa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", relativamente ao mez de Maio proximo findo, cujo resumo é o seguinte:

Entrada 1:891$560
Sahida 1690$360.

Juntou tambem uma nota de diversas contas já processadas á pagar na importancia de 1340$700.
O Sr. Mordomo José Brazil, propoz para socio, o Sr. José da Silva Porto, negociante desta praça, que de accordo com os respectivos Estatutos, que regem esta Instituição, ficou para ser submettido á votação na primeira sessão, afim

de ser approvado.
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, escripturario, a escrevi.

Edgar Borges
[illegible]
João Aleixo de Sá
Alvaro Nunes Weyne
João Ferr.ª da Costa
Fernandes Tavora
Demetrio de Castro Menezes
[illegible] Magalhães Porto
José J.ª de Almeida Filho

73ª

Acta da 7ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

Aos quatro dias do mez de Julho de mil novecentos e dezoito, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza, presentes os Srs. Mordomos: Doutor Edgard Borges, Vice Provedor, José Porto, Thesoureiro, Demetrio de Castro, Secretario, Desembargador Moreira da Rocha, Doutor Fernandes Tavora, João Ferreira, Alvaro Weyne, Doutor José de Almeida Filho, e João Aleixo, havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.

Expediente

Officio sob Nº 867 de 21 de Junho ultimo, do Sr. Commandante da Guarnição e do 46 Batalhão de Caçadores, solicitando providencias no sentido de ser effectuado o enterro do soldado deste Batalhão, Raymundo José da Silva. Providenciou-se. Officio sob Nº 877 de 25 do mesmo mez, do referido Commando, em resposta ao officio Nº 45, informando que já providenciou no sentido de ser remettida á Delegacia Fiscal a conta de trinta e cinco mil réis, proveniente das despezas feitas com o enterramento de uma praça do 46 Batalhão de Caçadores, que foi annexa ao referido officio. Inteirado. Officio sob Nº 301 de 22 do mesmo mez, do Sr. Commandante da Guarda Civica deste Estado, ao Sr. Mordomo Thesoureiro, remettendo a quantia de trinta e sete mil réis, despezas feitas com o enterramento de Dona Josepha Ribeiro Palmeira, parenta do inspector d'aquella Corporação - Antonio de Oliveira Lima, ficando restando sessenta mil réis. O Sr. Mordomo Thesoureiro accusou o recebimento da referida quantia. Officio de 30 do mesmo mez, do Sr. Doutor João Hippolyto de Azevedo e Sá, Vice Director Clinico do Hospital da Santa Casa, em resposta ao officio Nº 32 do Sr. Mordomo Secretario, pedindo levar ao conhecimento dos Srs. Mordomos que os remedios receitados para os doentes pobres, que não se acham recolhidos ás enfermarias, só são aviados quando registados nos cadernos dos Srs. chefes de clinica e

isto por uma combinação com o Ex.mo Sr. Provedor, o Arcebispo Dom Manoel, que julgou, por proposta dos medicos, mais conveniente á economia do Hospital fornecer os medicamentos quando possivel a dispensa de recolhel-os e alimental-os. E não é esta a maior despeza nos gastos dos medicamentos aviados pela Pharmacia do Hospital, por quanto é diminuta a media dos assim soccorridos. O accrescimo principal está na alta cada dia maior dos preços dos medicamentos, e um tanto tambem no numero cada anno mais elevado dos que se acolhem ao Hospital, tendo ficado estacionario o montante para a verba Pharmacia. Para que a Mesa Administrativa possa fazer um juizo exacto das despezas dos medicamentos consumido, remette com o presente officio um quadro sobre o movimento de doentes e da importancia dos remedios despendidos no mez de Maio p. passado, quadro cujos algarismos esclarecerão melhor do que qualquer outra explicação mesmo detalhada. Brevemente remetterá a Mesa Administrativa igual estatistica sobre o mez de Junho que hoje finda. A Mesa ficou inteirada. Circular de 1 do corrente mez do Sr 1º Tenente Arthur da Cruz Ferreira, communicando haver assumido na mesma data, as funcções de Capitão do Porto, Director da Associação de Praticagem, e Encarregado da Reserva Naval deste Estado. A Agradeceu-se. O movimento nas enfermarias do Hospital da Santa Casa de

Misericordia durante o mez de Junho, foi o seguinte: existiam em tratamento 313; entraram durante o mez 204 = 517 tiveram alta curados 129; melhorados 53; fallecerão 17 = 199 Existentes em 30 de Junho 318. O movimento nas enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, durante o referido mez foi o seguinte: existiam em tratamento 179; entraram durante o mez 21 = 200, sahiram 8; fallecerão 2 = 10 Existentes em 30 de Junho 190, sendo 71 homens, 119 mulheres, inclusive 20 pensionistas. Durante o mesmo mez foram inhumados no cemiterio de S. João Baptista 159 cadaveres, sendo: adultos 89; parvulos 70; do sexo masculino 80; do sexo feminino 79; da Freguezia de S. José 63; da Freguezia de N. Senhora do Patrocinio 35; da Freguezia de N. Senhora do Carmo 61; nacionaes 157 estrangeiros 2. O rendimento em igual periodo foi o seguinte: foi o seguinte: sepulturas rasas 352$000; sepulturas perpetuas 1.020$000; licenças 87$500; total 1.459$500. Pela pharmacia do Hospital da Santa Casa de Misericordia, foram aviados receituarios para o Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, na importancia de 127$700 durante o mez de Junho. Durante o mesmo mez receberam curativos na Sala do Banco 2501 pessôas. Ainda durante o mesmo mez, a Empreza Funeraria á cargo da Santa Casa, fez 27 enterros gratis, em seus carros, a indigentes inclusivé os deste estabelecimento.

Não havendo mais expediente passou-se a ordem do dia.

O Sr. Mordomo Secretario, apresentou um quadro demonstrativo remettido pelo Sr. Doutor João Hippolyto de Azevedo e Sá, Vice-Director Clinico do Hospital da Santa Casa, sobre o movimento de doentes e de importancia dos remedios despendidos no mez de Junho como já fizera relativamente ao de Maio. O Sr. Mordomo Desembargador Moreira da Rocha, propoz que se officiasse ao Sr. Doutor João Hippolyto de Azevedo e Sá, agradecendo-lhe os relevantes serviços que vem prestando com bastante solicitude no exercicio de seu cargo. Submettida a proposta em votação foi por unanimidade approvada. O Sr. Mordomo Doutor José de Almeida Filho, propoz que fosse autorisado a ser aviada pela pharmacia as receitas para os empregados diaristas da Empreza Funeraria. O Sr. Mordomo Desembargador Moreira da Rocha, apresentou em seguida a seguinte: emenda - sendo receitados nos respectivos cadernos das enfermarias pelos chefes de Clinica. Submettida a discussão e posta em votação foi em seguida approvada. O Sr. Doutor Vice Provedor communicou que em conferencia com S. Excia. o Sr. Presidente do Estado, ficou assentado que na futura proposta orçamentaria á ser apresentada a Assembléa Legislativa, será consignada a verba de Cento e vinte contos de réis, annuaes, subvenção dotada a Santa Casa de Miseri-